



ANEXO II
PLANO DE TRABALHO DO EDITAL CMDCA 004/2019

1. DADOS INSTITUCIONAIS
1.1. RAZÃO SOCIAL: Associação Fênix de Artes Marciais Itapemense
1.2. CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA: CNPJ 24.372.933/0001-78 DATA DA INSCRIÇÃO NO CNPJ: 26/01/2016
1.3. ENDEREÇO DA SEDE: Rua 444, Nº 275. Casa 01. Morretes, Itapema/SC
1.4. ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA R. 13 de Novembro, 69 - Centro, Tijucas - SC, 88200-000
1.5. INFRAESTRUTURA EXISTENTE DISPONIVEL PARA EXECUTAR A PROPOSTA Tatames
1.6. MUNICIPIO: TIJUCAS
1.7. CONTATO TELEFONICO: 47 999072998
1.8. E-MAIL: antoniohkd@hotmail.com
1.9. REGISTRO DE INSCRIÇÃO NO CMDCA DATA DE INSCRIÇÃO NO CMDCA 19/2016 RESOLUÇÃO Nº 19/2016
1.10. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL NOME DO PRESIDENTE: LEANDRO RODRIGO DOS SANTOS RIBEIRO RG: 7.113.454 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SC DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/08/2013 CPF: 098.630.999-02 ENDEREÇO: R 704 , n 367 esquina rua 700, bairro varzea – Itapema, SC TELEFONE: E-MAIL:
1.11. IDENTIFICAÇÃO DO RT - RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DA PROPOSTA NOME DO RT: ANTONIO MIRANDA DA COSTA PROFISSÃO: GRÃO MESTRE 7º DAN CONFEDERAÇÃO DO BRASIL DE HAPKIDO INSCRITO SOB O REGISTRO Nº 704-01 CBHO RG: 7774357 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SC DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/10/2016 CPF: 969.276.669-15 ENDEREÇO: RUA 430, Nº 800. Bairro Morretes, Itapema/SC TELEFONE: 47 99907-2998 E-MAIL: antoniohkd@hotmail.com
1.12. FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

ASSOCIAÇÃO FÊNIX DE ARTES MARCIAIS ITAPEMENSE (AFAMI)
CNPJ 24.372.933/0001-78
Rua 444, N 275, casa 01. Morretes, Itapema. CEP: 88220-000
Telefone: 47 999072998

RECEBIDO

29 / 10 / 2019
Kenya 14:40



ANEXO II
PLANO DE TRABALHO DO EDITAL CMDCA 004/2019

1. DADOS INSTITUCIONAIS
1.1. RAZÃO SOCIAL: Associação Fênix de Artes Marciais Itapemense
1.2. CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA: CNPJ 24.372.933/0001-78 DATA DA INSCRIÇÃO NO CNPJ: 26/01/2016
1.3. ENDEREÇO DA SEDE: Rua 444, Nº 275. Casa 01. Morretes, Itapema/SC
1.4. ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA R. 13 de Novembro, 69 - Centro, Tijucas - SC, 88200-000
1.5. INFRAESTRUTURA EXISTENTE DISPONIVEL PARA EXECUTAR A PROPOSTA Tatames
1.6. MUNICIPIO: TIJUCAS
1.7. CONTATO TELEFONICO: 47 999072998
1.8. E-MAIL: antoniohkd@hotmail.com
1.9. REGISTRO DE INSCRIÇÃO NO CMDCA DATA DE INSCRIÇÃO NO CMDCA 19/2016 RESOLUÇÃO Nº 19/2016
1.10. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL NOME DO PRESIDENTE: LEANDRO RODRIGO DOS SANTOS RIBEIRO RG: 7.113.454 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SC DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/08/2013 CPF: 098.630.999-02 ENDEREÇO: R 704 , n 367 esquina rua 700, bairro varzea – Itapema, SC TELEFONE: E-MAIL:
1.11. IDENTIFICAÇÃO DO RT - RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DA PROPOSTA NOME DO RT: ANTONIO MIRANDA DA COSTA PROFISSÃO: GRÃO MESTRE 7º DAN CONFEDERAÇÃO DO BRASIL DE HAPKIDO INSCRITO SOB O REGISTRO Nº 704-01 CBHO RG: 7774357 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SC DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/10/2016 CPF: 969.276.669-15 ENDEREÇO: RUA 430, Nº 800. Bairro Morretes, Itapema/SC TELEFONE: 47 99907-2998 E-MAIL: antoniohkd@hotmail.com
1.12. FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

ASSOCIAÇÃO FÊNIX DE ARTES MARCIAIS ITAPEMENSE (AFAMI)

CNPJ 24.372.933/0001-78

Rua 444, N 275, casa 01. Morretes, Itapema. CEP: 88220-000

Telefone: 47 999072998



A Associação Fênix de Artes Marciais Itapemense (AFAMI), constituída por Assembléia Geral realizada em 11 de novembro de 2015, com sede em caráter provisório localizada na Rua 430, nº 800, bairro Morretes, na cidade de Itapema/SC, tem como objetivos:

I. Proporcionar a prática, difusão e desenvolvimento de atividades esportivas, sociais, educacionais, culturais, recreativas, inclusive com a formação de atletas, paratletas e afins, amadores ou profissionais, com vistas à consecução de tais objetivos.

II. Filiar-se à entidades ligadas ao desporto, tais como confederações, federações, ligas e demais entidades ou órgãos, podendo participar, promover e organizar competições, campeonatos, copas, torneios e modalidades afins.

III. Criar, organizar e manter em sua estrutura, centros de convivência social e recreativa para uso de seus associados e aos fins que interessem aos seus objetivos.

2. DADOS DA EQUIPE DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA

2.1. Nome: EMANOELY DA COSTA	Função INSTRUTORA
Endereço: Rua 430, Nº 800. Bairro Morretes, Itapema/SC	
Email: manu_costa_sc@hotmail.com	Telefone: 47 997178722
2.2. Nome: ANTONIO MIRANDA DA COSTA	Função INSTRUTOR
Endereço: Rua 430, Nº 800. Bairro Morretes, Itapema/SC	
Email: antoniohkd@hotmail.com	Telefone: 47 997178722
2.3. Nome: MARCO ANTONIO DA COSTA	Função INSTRUTOR
Endereço: Rua 430, Nº 800. Bairro Morretes, Itapema/SC	
Email: marcocosta_sc@hotmail.com	Telefone: 47 996559370
2.4. Nome: MAYARA MONTIBELER GOTTARDO	Função PSICÓLOGA
Endereço: RUA 406E, Nº 319. Bairro Morretes, Itapema/SC	
Email: mmontibeler@gmail.com	Telefone 47 996095539
2.5. Nome: NEYDSQUEI BERTEMES	Função Educador Fisico
Endereço: João ricardo rebelo 157Perequê porto belo	
Email tagrnvd@gmail.com	

3. PLANO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO FÊNIX DE ARTES MARCIAIS ITAPEMENSE (AFAMI)

CNPJ 24.372.933/0001-78

Rua 444, N 275, casa 01. Morretes, Itapema. CEP: 88220-000

Telefone: 47 999072998

**3.1. NOME DA PROPOSTA**

HAPKIDO RUMO AO PAN

3.2. VIGÊNCIA DA PROPOSTA

Janeiro à Dezembro

3.3. OBJETO DA PROPOSTA

A Associação Fênix de Artes Marciais Itapemense (AFAMI) desenvolve desde 2016 o projeto Hapkido para todos nas cidades de Itapema e Tijucas - atendendo 50 crianças e adolescentes. Com enfoque prioritário à defesa, garantia e reconstituição do direito ao esporte e ao lazer em áreas de vulnerabilidade social e/ou situações de violação de direitos, bem como na conjugação de esforços para o aumento do índice de aprovação escolar e no combate ao abandono dos estudos, assim como alternativa ao contra turno escolar.

Por meio da captação de recursos, a AFAMI será capaz de proporcionar a preparação adequada para que os alunos já selecionados nas turmas iniciais do projeto (já desenvolvido pela Instituição) das crianças e adolescentes com potencial de atleta de alto rendimento, fazendo assim com que tenham participação em competições nacionais e internacionais garantida e sejam capazes de ter o subsídio necessário para potencialmente representarem o país por meio do esporte.

3.4. PÚBLICO ALVO

50 Crianças e Adolescentes, com idades entre 10 e 17 anos.

4. HISTORICO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE**Hapkido para Todos – Tijucas, 2017/2018**

Em 2017 Com recursos do FIA para algumas turmas e da Cerâmica PortoBelo, foram investidos em Tijucas R\$103.000,00, na cidade de Tijucas, com aulas acontecendo no Clube 13 de maio. Foram atendidas 150 Crianças e adolescentes em medida socioeducativa e oriundos de áreas de vulnerabilidade social.

Em 2018, com recursos do FIA exclusivamente, foram investidos R\$ 44 mil reais (primeiro semestre) com turmas sendo treinadas no Clube 13 de maio. Foram atendidas 100 Crianças e adolescentes, sendo 6 em medida socioeducativas e oriundos de áreas de vulnerabilidade social. Houve também encaminhamentos da Casa Lar - com melhora de comportamento. Também houve encaminhamentos de alunos das escolas municipais da rede pública - com adolescentes com rendimento escolar melhor e participação em campeonatos regionais.

ASSOCIAÇÃO FÊNIX DE ARTES MARCIAIS ITAPEMENSE (AFAMI)

CNPJ 24.372.933/0001-78

Rua 444, N 275, casa 01. Morretes, Itapema. CEP: 88220-000

Telefone: 47 999072998



Hapkido para Todos – Itapema, 2017, 2018 e 2019

Em 2017, com 60 mil reais oriundos do Fundo para Infância e Adolescência (FIA) as atividades aconteceram na Associação de Moradores Bairro Morretes, Alto São Bento e Ilhota, atendendo 100 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Todos os alunos apresentaram melhora no rendimento escolar - acima da média;

Já em 2018, com R\$84 mil reais aprovados pelo CMDCA, foram contempladas as Associação de Moradores Bairro Morretes, Alto São Bento e Ilhota (período de 1 ano) e ao total foram atendidas 100 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Em 2019 se manteve a mesma média de alunos com o aumento de bairros contemplados, com a Instituição primando pela maior cobertura geográfica e menos turmas em cada localidade.

Hapkido Inclusivo – Tijucas, 2019

Já em 2019, o projeto foi reconfigurado a fim de contemplar alunos com algum tipo de deficiência, usando a prática no Hapkido. Esse ano, o projeto recebeu aporte de R\$ 34.470,04 para execução de 6 meses.

5. DESCRIÇÃO DO DIAGNÓSTICO LOCAL

Tijucas está localizada na Região da Grande Florianópolis, às margens da rodovia BR-101. A cidade cresceu de 2010 a 2016 aproximadamente 14%, saindo de uma população de 30.960 habitantes para uma população estimada pelo IBGE em 2016 de 36.170 habitantes. A população de criança e adolescente de 0 a 17 anos representam 27,7% do total populacional. As regiões com maior população de crianças e adolescentes são: Praça (29,4%); Centro e Universitário (23,3%); Joia e 15 de Novembro (14,1%).

Os indicadores do diagnóstico social estão centrados nas macro estruturas do Estatuto da Criança e do adolescente, quais sejam: Direito à vida e à saúde, Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade, Direito à Convivência Familiar e Comunitária, Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer e Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho, dos quais destacamos o seguinte:

Quanto ao direito à Educação, Cultura, Esporte e Lazer consubstanciado no Art. 53 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 que rege sobre o direito fundamental à educação: *“A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho”*.

Qual cenário social a proposta pretende impactar? Vejamos:

Indicador	Adolescentes fora da escola
Definição	Percentual de adolescentes com idade de 15 a 17 anos, que não frequentam a escola

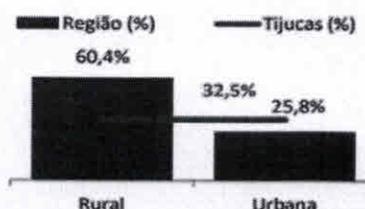
Um indicador que mostrou um desempenho ruim em 2010 foi o de adolescentes fora da escola (15 a 17 anos). Esse percentual alcançou na época 31,2%, enquanto no estado esse percentual chegou a 19,7%.

Adolescentes fora da escola	
Brasil:	15,7%
Santa Catarina:	19,7%

Fonte: PNAD, 2013.

Região Geográfica	De 15 a 17 anos		
	Total	Fora da Escola	Região (%)
Tijucas	1.692	550	32,5%
Rural	328	198	60,4%
Urbana	1.364	352	25,8%

*Os Microdados do IBGE são projeções com base na amostra, o que pode gerar erros mínimos de arredondamento no total da classe etária.
Fonte: Microdados IBGE, 2010.



O apontamento de adolescentes fora da escola, que de acordo com o diagnóstico social de Tijucas é de 31,2%, um percentual altíssimo se comparado com o do estado de Santa Catarina de 19,2%, e com o Brasil, no qual o indicador é de 15%.

A fim de enfrentar esta realidade será desenvolvida campanha de busca ativa de adolescentes que estão fora da escola para que no decorrer das atividades seja viabilizado a retomada dos estudos, por meio de parceria com a rede da assistência social.

O diagnóstico indica também o percentual de reprovações detalhado por unidades educacionais, conforme segue:

• **Situação escolar por escola**

Escolas		Aprovado	Abandono	Reprovado
Tijucas		90,0%	2,1%	7,9%
Estadual	EEB Alexandre Ternes Filho	94,8%	2,1%	3,1%
	EEB Cruz E Sousa	77,3%	8,4%	14,2%
	EEB Dep. Valério Gomes	80,5%	3,4%	16,0%
	EEB Prof Olivia Bastos	91,3%	3,4%	5,4%
	Ud De Tijucas	78,9%	19,3%	1,8%
Municipal	Ce Prof Manoel Dos Anjos	94,0%	0,0%	6,0%
	EEF De Porto Do Itinga	100,0%	0,0%	0,0%
	EEF Dep. Walter Vicente Gomes	87,3%	2,1%	10,7%
	EEF Joao Caetano	95,3%	0,0%	4,7%
	EEF Brilho Do Sol	96,5%	1,2%	2,4%
	EEF Campo Novo I	100,0%	0,0%	0,0%
	EEF José Feller	100,0%	0,0%	0,0%
	EEF Madre Sabina	95,2%	0,0%	4,8%
	EEF Marcilio M Da Silva	81,0%	0,0%	19,0%
	EEF Osmario Giacomossi	92,9%	0,0%	7,1%
	EEF Profª Ondina Maria Dias	92,7%	0,0%	7,3%
	EEF Santa Terezinha	89,4%	0,8%	9,8%
	EEF Mons. Augusto Zucco	92,6%	0,0%	7,4%
	Mercedes Julia Adao	96,7%	0,0%	3,3%
	Privada	Centro Educacional Planeta Feliz	100,0%	0,0%
Colégio De Aplicação da Univali		97,0%	0,0%	3,0%
Colégio Dom Bosco		97,3%	0,0%	2,7%
Senai SC Tijucas		94,2%	1,6%	4,2%

Fonte: Censo Escolar Tijucas, 2015.

Destaca-se que a proposta tem por público - crianças e adolescentes oriundos da rede pública de educação - com foco nas unidades que demonstraram os maiores índices de abandono e reprovação - apresentando-se como mais um instrumento de enfrentamento à evasão escolar e a reprovabilidade.

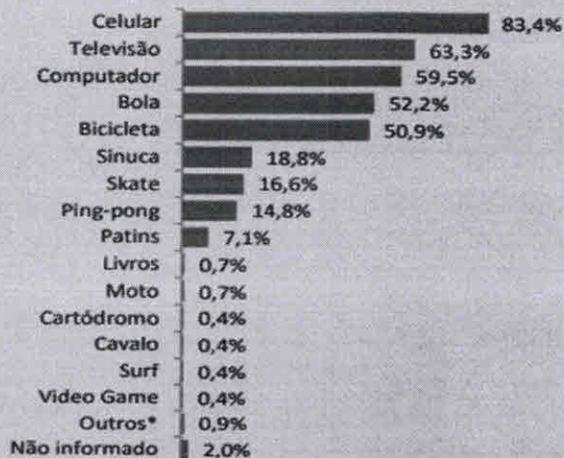
Além disso, o direito ao lazer compõe o conjunto de direitos inerentes ao desenvolvimento integral de nossas crianças e adolescentes, neste ponto o diagnóstico social de Tijucas nos coloca diante de dados a serem refletidos e enfrentados, considerada a ponderação entre o que é sadio e o que se revela nocivo ao desenvolvimento.

Atualmente se vivencia em nossa sociedade a utilização de tecnologias digitais como meio de lazer. Abaixo se observam números estatísticos que estabelecem uma polêmica realidade onde esmagadora maioria dos adolescentes entrevistados revelaram utilizar equipamentos digitais (celulares, TV, computador) como meios de lazer, sendo os esportes citados em quarto lugar.

Pergunta *Que tipo de equipamentos pessoais você utiliza para lazer?*

83,4% dos adolescentes tem o celular como equipamento pessoal usado para lazer, seguido da TV com 63,3%. Atividades esportivas (bola, bicicleta, etc.) começam a aparecer a partir do 4º lugar na preferência.

Equipamentos	Quant.	(%)
Respondentes	452	-
Celular	377	83,4%
Televisão	286	63,3%
Computador	269	59,5%
Bola	236	52,2%
Bicicleta	230	50,9%
Sinuca	85	18,8%
Skate	75	16,6%
Ping-pong	67	14,8%
Patins	32	7,1%
Livros	3	0,7%
Moto	3	0,7%
Cartódromo	2	0,4%
Cavalo	2	0,4%
Surf	2	0,4%
Video Game	2	0,4%
Outros*	4	0,8%
Não informado	9	2,0%



*Outros com uma citação cada

Fonte: PAINEL INSTITUTO DE PESQUISAS, 2016.

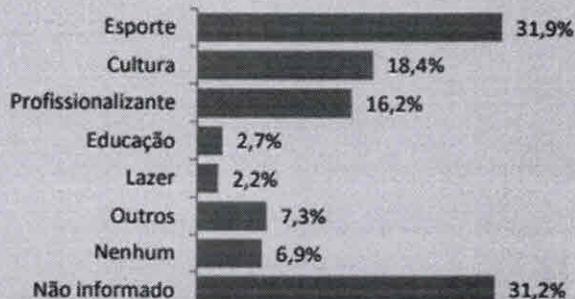
Tendo em vista esta situação o projeto se apresenta como mais uma oportunidade de reencontro de crianças e adolescentes com uma prática esportiva.

Neste aspecto, relevante apontar que as práticas esportivas no que pese aparecerem apenas em quarto lugar (quando questionados sobre quais equipamentos de lazer utilizam encontra) têm contraponto expressivo (quando questionados sobre quais oficinas ou projetos gostariam que tivesse na cidade), ou seja, o diagnóstico revela a pouca oferta de políticas públicas, o que pode contribuir para que crianças e adolescentes ocupem seu tempo com equipamentos digitais:

Pergunta *Qual oficina ou projeto você gostaria que tivesse no município?*

O questionamento sobre essa demanda foi realizado em grupo realizado com os adolescentes, e, posteriormente foram listadas todas as atividades por eles mencionadas em cada grupo. As atividades mais solicitadas tem relação com esporte, atingindo 31,9%, e em segundo e terceiro lugar, quase com o mesmo percentual, as atividades de cultura e profissionalizantes com 18,4% e 16,2% respectivamente.

Grupos	Quant.	%
Respondentes	452	-
Esporte	144	31,9%
Cultura	83	18,4%
Profissionalizante	73	16,2%
Educação	12	2,7%
Lazer	10	2,2%
Outros	33	7,3%
Nenhum	31	6,9%
Não informado	141	31,2%



Fonte: PAINEL INSTITUTO DE PESQUISAS, 2016.

Quadro de citações por grupo

A seguir, em cada grupos são descritas as oficinas preferidas pelos adolescentes de Tijuca.

Cultura		
Oficina	Citações	(%)
Dança	35	7,7%
Teatro; Dublagem	16	3,5%
Violão	10	2,2%
Canto	7	1,5%
Musical	6	1,3%

Esporte		
Oficina	Citações	(%)
Futebol	25	5,5%
Lutas: Jiu Jitsu; Karatê; Kung Fu; Taekwondo; Muay	18	4,0%
Thay		
Vôlei	15	3,3%

Importante salientar que 31,9% desejam maior oferta de atividades esportivas sendo que as artes marciais aparecem como a segunda modalidade esportiva mais procurada, atrás apenas do futebol. Por fim, questionados sobre o que mais sentem falta na cidade, responderam 30,8% que sentem falta de esportes e lazer.

Pergunta Para o seu lazer, o que você mais sente falta na cidade?

Quatro itens aparecem como os mais solicitados nessa área, sendo eles: Esportes em 19,5%, Shopping 14,2%, Lazer 11,3% e, Praça/Parque 10,4%.

Resposta	Quant.	%
Respondentes	452	-
Esportes	88	19,5%
Shopping	64	14,2%
Lazer	51	11,3%
Praça/Parque	47	10,4%
Segurança	32	7,1%
Cinema	31	6,9%
Comercio	12	2,7%
Cursos/Aulas	12	2,7%
Festas/Eventos	8	1,8%
Internet	8	1,8%
Transporte	6	1,3%
Respeito	4	0,9%
Autódromo	3	0,7%
Brincadeiras	3	0,7%
Praias	17	3,8%
Outros	43	9,5%
Nada	35	7,7%
Não informado	92	20,4%



Fonte: PAINEL INSTITUTO DE PESQUISAS, 2016.

O Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente é formado pelo conjunto de instituições que integram as instâncias governamentais ou da sociedade civil (Resolução 113/2006 CONANDA). Para o funcionamento desse sistema, é imprescindível à articulação dos mecanismos de promoção, defesa e controle, que são fundamentais para a efetivação dos direitos da criança e do adolescente no nível municipal.

Mapeada a rede de atendimento, restou identificado pelo diagnóstico social de Tijucas um ambiente pouco inclusivo no que pertine aos esportes:

“Tijucas conta com 6 projetos na área de esporte ofertados pela Fundação Municipal de Esportes, que no total envolvem 300 crianças e adolescentes. A maior participação está concentrada no Futsal, com 35,7% de todas as crianças atendidas” (grifo nosso)

Portanto a proposta é importante instrumento de enfrentamento à omissão de acesso ao direito ao esporte, consistente ainda num mecanismo complementar para reverter a evasão escolar e reprovabilidade, ao passo que dinamizará oferta de atividade esportiva concomitante a uma política dialogada e integrada ao sistema de proteção.

Outro direito merece destaque como objeto transversal da presente proposta - o direito à vida e saúde, baseado no Art. 7º da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que assim refere: *“À criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência”*

Quanto a este direito o diagnóstico mostra um processo de experimentação de drogas lícitas, em sua maioria, todavia o artigo 81, II do Estatuto da criança e do adolescente veda a venda destas substâncias à adolescentes.

Quando 60,2% dos entrevistados revela já ter feito uso do álcool chama atenção a necessidade de diálogo e esclarecimento sobre as consequências que o uso delas podem causar.

Pergunta *Você já experimentou alguma droga lícita ou ilícita?*

Sobre as drogas que já foram utilizadas, o álcool lidera como a droga mais experimentada pelos adolescentes, perfazendo o total de 60,2%.

Drogas	Sim		Não		Não informado		Respondentes	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Álcool	272	60,2%	163	36,1%	17	3,8%	452	100,0%
Cigarro	95	21,0%	338	74,8%	19	4,2%	452	100,0%
Maconha	67	14,8%	365	80,8%	20	4,4%	452	100,0%
Cocaína	8	1,8%	419	92,7%	25	5,5%	452	100,0%
Extasy	35	7,7%	394	87,2%	23	5,1%	452	100,0%
Crack	2	0,4%	426	94,2%	24	5,3%	452	100,0%
Outra*	16	3,5%	436	96,5%	0,0%	0,0%	452	100,0%

*Narguile e LSD (1 citação cada); Não informado (14 citações)
 Fonte: PAINEL INSTITUTO DE PESQUISAS, 2016.

A perspectiva de proteção especial do ECA denota a possibilidade de a própria criança ou adolescente causar danos a seus direitos, neste ponto o diagnóstico tem um dado com o qual o projeto irá dialogar, qual seja: 37,6% acreditam que álcool não é droga.

Pergunta *Você considera o álcool uma droga?*

59,7% dos adolescentes afirmam que consideram o álcool uma droga. 2,7% dos adolescentes preferiram não se pronunciar sobre o tema e 37,6% disseram não considera-lo uma droga, o que remete ao fenômeno de naturalização de seu uso.

Resposta	Quant.	%
Respondentes	452	100%
Sim	270	59,7%
Não	170	37,6%
Não informado	12	2,7%

Fonte: PAINEL INSTITUTO DE PESQUISAS, 2016.

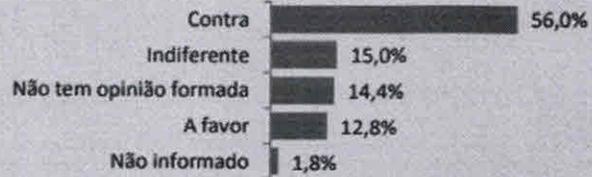


Apesar de 56% dos adolescentes entrevistados se disseram contrários ao uso de maconha 27,8% quase 1/3 se dizem indiferentes ou a favor - dado que determina a permanente necessidade de se dialogar sobre o tema - fundamentalmente tendo o esporte como contraponto.

Pergunta *Qual sua opinião sobre a maconha?*

Sobre a maconha, somam-se 12,8% dos adolescentes à favor da droga.

Resposta	Quant.	%
Respondentes	452	100%
Contra	253	56,0%
Indiferente	68	15,0%
Não tem opinião formada	65	14,4%
À favor	58	12,8%
Não informado	8	1,8%



Fonte: PAINEL INSTITUTO DE PESQUISAS, 2016.

O projeto Hapkido para Todos já atua com medidas de proteção e medidas socioeducativas na cidade de Tijucas, posto existir tal demanda, conforme revela o diagnóstico social, abaixo:

Indicador	Taxa de Ato Infracional
Definição	Casos de adolescentes com idade de 12 a 17 anos que cometeram atos infracionais, por mil habitantes desse grupo no município

Foram registrados 80 atos infracionais em Tijucas, sendo 10 deles de adolescentes de municípios vizinhos que cometeram o ato em Tijucas. Apesar de não se referir a dados de Tijucas, essas 10 ocorrências entram na análise pois dão a dimensão da questão no município, e que, muitas vezes, não cabe o trabalho apenas interno, mas também um trabalho entre os municípios limítrofes.

Novamente os adolescentes envolvidos em atos infracionais se concentram em poucas regiões de Tijucas: Areias, Praça, Centro e Universitário. Todas com taxas acima da taxa do município que é de 24 adolescentes cometendo ato infracional a cada mil habitantes de 12 a 17 anos. O principal motivo, em 32% dos casos foi tráfico de drogas.

Região Geográfica	Casos Notificados	População de 12 a 17 anos	Ato infracional (1.000 hab.)
Tijucas	80	3.274	24,4
Urbana			
Areias	7	234	29,9
Centro e Universitário	22	826	26,6
Jardim Progresso	2	237	8,4
Joala e 15 de novembro	2	490	4,1
Praça	31	868	35,7
Rural			
Itinga e Timbé	4	195	20,5
Morretes e Sul do Rio	1	140	7,1
Nova Descoberta	0	159	0,0
Terra Nova e Campo Novo	0	125	0,0
Outros Municípios	10	-	-
Não informado	1	-	-

Fonte: Fórum 1ª Vara Cível de Tijuca – Ministério Público, 2015.

Indicador	Taxa de Medidas Socioeducativas aplicadas
Definição	Casos de adolescentes com idade de 12 a 17 anos que estão em medidas socioeducativas, por mil habitantes desse grupo no município

Em 2015 o CREAS acompanhou 38 adolescentes em medidas socioeducativas. A taxa do município é de 11,6 adolescentes em medida socioeducativa a cada mil da mesma faixa etária.

Região Geográfica	Casos Notificados	População de 12 a 17 anos	Taxa de Medida Socioeducativa (1.000 hab.)
Tijucas	38	3.274	11,6
Areias	4	234	17,1
Centro e Universitário	12	826	14,5
Jardim Progresso	4	237	16,9
Joaia e 15 de novembro	3	490	6,1
Praça	10	868	11,5
Itinga e Timbé	3	195	15,4
Morretes e Sul do Rio	1	140	7,1
Nova Descoberta	0	159	0,0
Terra Nova e Campo Novo	1	125	8,0

Fonte: CREAS, 2015.

6. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

Dessa forma, considerando o diagnóstico acima apresentado, a presente proposta se justifica de modo a garantir os direitos à esporte e lazer, assim como à saúde.

Assim, o projeto “Hapkido Rumo ao Pan” se encontra na:

Categoria 5 – Projetos de Educação Física

Quanto ao alinhamento da proposta ao Art. 15 da RESOLUÇÃO CONANDA137/2010, considera-se

I - Desenvolvimento e execução de programas e serviços complementares ou inovadores, por tempo determinado, não excedendo a 3 (três) anos, da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

Ao longo da metodologia, será evidente que o modo como a Instituição AFAMI pensou o projeto é de execução inovadora no atendimento às crianças e adolescente e ainda percebe-se o alinhamento do projeto com as diretrizes do CMDCA de Tijucas quanto:

- a) Enfrentamento e combate às violências, exploração e abuso infanto-juvenil, físico ou psicológico;(por isso o projeto contará com uma psicóloga)
- b) Enfrentamento à drogadição e criminalidade infanto-juvenil; (a comunicação com os equipamentos da Assistência Social e o Ministério Público para levantamento de demandas e acompanhamento de crianças e

adolescentes já indicados)

c) Fortalecimento e resgate das relações familiares e comunitárias; (a presença dos pais em dias pontuais de formação e integração, a se explicado na metodologia do projeto);

i) Fomento e incentivo a qualificação profissional e inclusão juvenil ao mercado de trabalho; (o esporte de alto rendimento é o caminho para a possível profissionalização da criança e adolescente no futuro como atleta);

Dessa forma, os atletas que farão parte desse projeto são atletas já participantes e estes por sua vez **JÁ PARTICIPARAM DA BUSCA ATIVA DA EQUIPE DA AFAMI** à crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e encaminhados de medidas socioeducativas.

Esses jovens, apesar de já terem participado da primeira etapa do projeto, por muitas vezes não conseguem realizar todo o processo de treinamento adequado para a produção de resultados em competições de alto nível, uma vez que o treinamento oferecido no contraturno é mais enxuto e mais rápido que um treinamento normal. Tal fato não é um ponto negativo, e são apenas situações diferentes. Enquanto no projeto inicial do Hapkido são priorizados os números de atendimento e diminuição da vacância de atividades no contraturno escolar, **NESTE PROJETO PRIORIZA-SE O FOMENTO À OPORTUNIDADES DE PROFISSIONALIZAÇÃO DO INDIVÍDUO NO ESPORTE, SENDO ESTE UM MODO DE SUPERAÇÃO DA POBREZA.**

E por que superação da pobreza?

O Brasil sempre foi considerado um país celeiro de talentosos atletas de elite, mas a partir do ano de 2014, com a Copa do Mundo de Futebol e com a confirmação de presidir os Jogos Olímpicos de 2016, as temáticas de discussão e pesquisa que circundavam o esporte de alto rendimento ganharam foco e mais pesquisadores adeptos da área que buscaram a compreensão do esporte como prática e movimento sócio cultural e econômico (Preuss, 2008). O interesse público nas manifestações esportivas, tanto na prática de diversas modalidades (seja de forma amadora ou profissional) quanto na busca pela participação dos grandes eventos como espectadores ou auxiliares (só para se classificarem para as Olimpíadas de 2016, haviam 220 mil inscritos em mais de 204 países disputando 70 mil vagas).

Há poucos programas governamentais que incentivam, mas não valorizam a prática esportiva, como por exemplo, o Programa Bolsa Atleta (Ministério do Esporte, 2015), mas mesmo com esta escassez, destaca-se, socialmente, a importância do esporte, mesmo que de forma macro social, não haja valorização.

E é voltando o olhar para a relevância e importância da realidade esportiva que se desenvolve este trabalho, iniciando-se pela contextualização temática que envolve 'carreira' e 'esporte'. 'Carreira' pode ser definida por sequências de posições ocupadas ao longo da vida profissional, bem como por diferentes

trabalhos exercidos. Ou seja, a carreira é a resultante do trabalho exercido, a formação de/em uma profissão e desejos pessoais, juntamente com as experiências passadas e influências atuais (Arthur, Hall, & Lawrence, 1989).

Tendo em vista um cenário distinto em que a construção de carreira não está ligado às estruturas organizacionais formais, tem-se o estudo da carreira esportiva no esporte de alto rendimento. Por vezes, a carreira esportiva é utilizada como exemplo adaptado para o contexto das organizações e do trabalho, em temáticas como motivação e liderança, mas raramente vê-se como foco principal das investigações. O esporte nem mesmo é considerado uma profissão em alguns estudos, mas sim, uma atividade a quem da construção de carreira (Brohm, 1993; Ericsson, 2006; Sullivan & Baruch, 2009).

Desta forma, a pertinência do presente projeto é evidente se tratando de um esforço coletivo para não somente o alto rendimento no esporte mas também para disseminação de práticas disciplinadas para o alto rendimento na carreira profissional – seja ela qual for.

7. OBJETIVO GERAL

Preparar jovens e adolescentes na modalidade de Hapkido Esportivo, nível de alto rendimento, para competições nacionais e internacionais, com vistas à estimular a prática esportiva e disseminar os valores de respeito e fraternidade.

8. OBJETIVOS ESPECIFICOS/METAS

- 8.1. Consolidar-se enquanto política pública de incentivo a prática esportiva em contraponto à vulnerabilidades socioeducativas (sedentarismo, evasão escolar, abandono dos estudos, reprovabilidade) em comunicação direta com CRAS, CREAS e Ministério Público com mínimo de 1 visita a ao menos 1 dos equipamentos por mês;
- 8.2. Oferecer suporte de psicologia esportiva com 1 encontro mensal;
- 8.3. Atender e acompanhar o rendimento de 50 (cinquenta) crianças e adolescentes para formação em alto rendimento;
- 8.4. Estimular meios de defesa pessoal não violadoras da integridade física além da disciplina e postura consciente em sociedade com 2 (duas) aulas semanais;
- 8.5. Divulgar continuamente as ações do projeto, bem como os resultados em competições como forma de estímulo às crianças e adolescentes, com

mínimo de 5 (cinco) postagens em mídias sociais por mês.

8.6. Participação em competições nacionais e internacionais;

9. QUADRO PLANEJAMENTO DE OBJETIVOS/METAS

Quadro Plano de Metas Mensais

META	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
8.1.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
8.2.	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
8.3.	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50
8.4.	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
8.5.	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8.6.	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
8.7.	0	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE AÇÕES/ETAPAS E/OU ATIVIDADES

Todas as atividades serão contínuas e em todos os meses, uma vez que a formação para um esporte de alto rendimento exige rotina definida e disciplina com foco nas competições.

AÇÃO	ATIVIDADE	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
1	8.1.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
2	8.2.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
3	8.3.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
4	8.4.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
5	8.5.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
6	8.6.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
7	8.7.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

11. QUADRO FUNCIONAL DA PROPOSTA

(detalhar os profissionais relacionados a cada atividade do quadro 10, inclusive o RT Responsável Técnico Exemplo abaixo)

Nome	Formação	Atuação	Carga horária Mensal	Tipo de Contratação	Remuneração Mensal
MAYARA MONTIBELER GOTTARDO	PSICOLOGIA	Psicologia Esportiva E Desenvolvimento Pessoal	6 HORAS	MEI	R\$460,00
Neydsquei bertemes	EDUCAÇÃO	Educador E	6 HORAS	MEI	R\$600,00

ASSOCIAÇÃO FÊNIX DE ARTES MARCIAIS ITAPEMENSE (AFAMI)

CNPJ 24.372.933/0001-78

Rua 444, N 275, casa 01. Morretes, Itapema. CEP: 88220-000

Telefone: 47 999072998



	FÍSICA	Preparador Físico			
EMANOELY DA COSTA	FAIXA PRETA 2 DAN	Professora De Hapkido	40 horas	MEI	R\$1.400,00
ANTONIO MIRANDA DA COSTA	FAIXA PRETA 7 DAN	Coordenador	54 horas	MEI	R\$2.592,00
MARCO ANTONIO DA COSTA	FAIXA PRETA 2 DAN	Professor de Hapkido	32 horas	MEI	R\$1.120,00

12. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO E ATENDIMENTO

DAS AULAS

Dia	horário	PROFISSIONAL	Aula
Quarta-feira	8:00 às 9:30 -	Marco Antonio	Circuito de aquecimento ,
	9:30 às 11:00	Emanoely da Cosa	Treinamento de Formas individuais
	13:30 às 15:00	Marco Antonio	Treinamento de quedas, imobilizações, torções, finalizações, técnicas de Judô e Jiu-Jitsu.
	15:00 às 16:30	Emanoely da Costa	Treinamento de socos e chutes, técnicas de boxe, karatê e Taekwondo.
	19:00 às 22:00	Emanoely e Antonio Miranda	Treinamento de regras para competição, arbitragem, simulação de lutas com equipamentos.
2 DOMINGOS POR MÊS	8:00 AS 9:30	Professor de Ed.fisica	Preparação Física
	9:30 às 11:00	Emanoely e Marco	Treinamento de formas individuais
	13:30 às 15:00	Marco Antonio	Treinamento de quedas, imobilizações, torções, finalizações, técnicas de Judô e Jiu-Jitsu.
	15:00 às 16:30	Emanoely da Costa	Treinamento de socos e chutes, técnicas de boxe, karatê e Taekwondo, simulação de lutas com equipamentos.
1 Sábado por mês	8:00 às 9:30	Professor de Ed.fisica	Preparação Física
	9:30 às 11:00	Emanoely e Marco	Treinamento de forma individual e por equipe
	13:30 às 15:00	Marco Antonio	Treinamento de quedas, imobilizações, torções, finalizações, técnicas de Judô e Jiu-Jitsu.
	15:00 às 16:30	Emanoely da Costa	Treinamento de socos e chutes, técnicas de boxe, karatê e Taekwondo, simulação de lutas com equipamentos.

Assim, cada atleta será avaliado pelo Responsável Técnico do Projeto que estará presente em todas as aulas, supervisionando o trabalho executado e auxiliando os instrutores.

DOS PROFISSIONAIS

A Psicóloga Mayara Montibeler fará os atendimentos em um dos domingos. Serão 5 atendimentos individuais por domingo, 30 minutos cada, com mais uma palestra em grupo no mesmo domingo, abordando técnicas de inteligência emocional, liderança e motivação para competições de alto rendimento, empatia e trabalho em equipe e desenvolvimento pessoal e profissional. Assim, serão 2h30min de atendimento individual + 1h30min de palestra + 2hs de planejamento, totalizando 6 HORAS MENSAIS DE TRABALHO.

O Responsável Técnico Antonio Miranda irá supervisionar todas as aulas 24hs de aula da terça + 12 horas dos dois domingos + 6 horas do sábado + 8 horas de planejamento e avaliação + 4 horas de banco de horas para competições, totalizando 54 HORAS MENSAIS DE TRABALHO.

O instrutor de hapkido Emanuely da Costa fará a parte de treinamento de Formas individuais, socos e chutes, técnicas de boxe, karatê e Taekwondo. Treinamento de regras para competição, arbitragem, simulação de lutas com equipamentos. Assim, fará 20hs de aulas nas quartas-feiras + 5hs nos domingos + 3hs no sábado + 8hs de planejamento + 4hs de banco de horas para competições, totalizando assim 40 HORAS MENSAIS DE TRABALHO.

O instrutor de hapkido Marco Antônio fará a parte de Treinamento de quedas, imobilizações, torções, finalizações, técnicas de Judô e Jiu-Jitsu. Assim, fará 12hs de aulas nas quartas-feiras + 5hs nos domingos + 3hs no sábado + 8hs de planejamento + 4hs de banco de horas para competições, totalizando assim 32 HORAS MENSAIS DE TRABALHO

O Educador Físico Neydsquei Bertemes fará a preparação física dos atletas, com foco na resistência e controle aeróbico e anaeróbico, compreendendo todo o processo de fortalecimento muscular, com 4hs nos domingos + 2hs no sábado, totalizando 6 HORAS MENSAIS DE TRABALHO

13. PLANEJAMENTO FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO

Despesas Previstas	UNIDADE (quantidade)	VALOR UNITARIO	TOTAL
Luvras M Vermelha	4	R\$ 95,00	R\$ 380,00
Luvras M AZUL	4	R\$ 95,00	R\$ 380,00
Kimono Hapkida	20	R\$ 135,00	R\$ 2.700,00
Caneleira P	4	R\$ 95,00	R\$ 380,00
Caneleira m	4	R\$ 95,00	R\$ 380,00
Aparador Chute	6	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00
Capacete M vermelho	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
Capacete M azul	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
Camiseta Preta P	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
Camiseta M	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
Camiseta G	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00
Camiseta tam 14	15	R\$ 40,00	R\$ 600,00
Passagens para competições			R\$ 9.000,00
Inscrições Campeonato Sulamericano			R\$ 2.000,00
Estadia em hotel			R\$ 2.000,00
Inscrições Campeonato Brasileiro			2.000,00
Hotel			2.000,00
Premiação para campeonato catarinense 2020 (medalhas, troféus), e despesas de logistica do evento.			3.000,00
Inscrições			2.000,00
	Quantidade de meses contratado	Valor mês	Total
Profissionais			
Resp. Técnico (horas)	12	R\$ 2.592,00	R\$ 31.104,00
Instrutor HPK Marco	12	R\$ 1.120,00	R\$ 13.440,00
Instrutor HPK Manu	12	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
Educador Físico	12	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
Psicóloga	12	R\$ 460,00	R\$ 5.520,00
TOTAL DO PROJETO			R\$ 103.804,00

14. CONTROLE E MONITORAMENTO

(detalhar cada forma de mensuração que será utilizada para avaliar cada ação/etapa/atividade e compara-las às metas/objetivos traçados como marco zero. Neste momento é imprescindível relacionar os quadros 9 e 10. Exemplo: Meta 8.1 definia que serão atendidas 500 crianças e adolescentes de tijuca em aulas de corte e costura relacionados no quadro 9, propondo no quadro 10.2 a atividade 2 de aula de costura, com A Instrutora Maria João do quadro de Funcional executando 8 horas por mês de aulas. Isso poderá dar as seguintes informações: a) Para atender 500 crianças em 8 horas por mês o professor atendeu 63 alunos por hora aula executada;b) Para atender as 500 crianças a entidade teve um custo de mão de obra de R\$ 150,00 por hora de aula;c) Para atender a 63 crianças por aula, a entidade utilizou 64 agulhas de costura tamanho 2, 10 metros de tecido, 32 tesouras de tamanho grande, 63 escalas métricas de lona, etc... no custo de R\$2.350,00. D)O custo final de execução mensal é de R\$ 7,10 por aluno.)



2. Despesas com Mão de Obra	Mês previsto para a despesa												Valor Total	
	Descrição da despesa	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11		Mês 12
Psicóloga	460	460	460	460	460	460	460	460	460	460	460	460	460	5.520
Educador Físico	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	7.200
Resp. Tec.	2.592	2.592	2.592	2.592	2.592	2.592	2.592	2.592	2.592	2.592	2.592	2.592	2.592	31.104
Instrutor 1	1.120	1.120	1.120	1.120	1.120	1.120	1.120	1.120	1.120	1.120	1.120	1.120	1.120	13.440
Instrutor 2	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	16.800
Total	6.172	6.172	6.172	6.172	6.172	6.172	6.172	6.172	6.172	6.172	6.172	6.172	6.172	74.064

15. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

(descrever detalhadamente todos os itens de consumo que serão utilizados na execução da proposta apresentada)

Despesas Previstas	UNIDADE (quantidade)	VALOR UNITARIO	TOTAL
Luvax M Vermelha	4	R\$ 95,00	R\$ 380,00
Luvax M AZUL	4	R\$ 95,00	R\$ 380,00
Kimono Hapkida	20	R\$ 135,00	R\$ 2.700,00
Caneleira P	4	R\$ 95,00	R\$ 380,00
Caneleira m	4	R\$ 95,00	R\$ 380,00
Aparador Chute	6	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00
Capacete M vermelho	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
Capacete M azul	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
Camiseta Preta P	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
Camiseta M	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
Camiseta G	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00
Camiseta tam 14	15	R\$ 40,00	R\$ 600,00
Passagens para competições			R\$ 9.000,00
Inscrições Campeonato Sulamericano			R\$ 2.000,00
Estadia em hotel			R\$ 2.000,00
Inscrições Campeonato Brasileiro			2.000,00
Hotel			2.000,00
Premiação para campeonato catarinense 2020 (medalhas, troféus), e despesas de logistica do evento.			3.000,00
Inscrições			2.000,00

16. PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO

MÊS 1

DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Luvas M Vermelha	4	R\$ 95,00	R\$ 380,00
Luvas M AZUL	4	R\$ 95,00	R\$ 380,00
Kimono Hapkida	20	R\$ 135,00	R\$ 2.700,00
Caneleira P	4	R\$ 95,00	R\$ 380,00
Caneleira m	4	R\$ 95,00	R\$ 380,00
Aparador Chute	6	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00
Capacete M vermelho	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
Capacete M azul	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
Camiseta Preta P	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
Camiseta M	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
Camiseta G	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00
Camiseta tam 14	15	R\$ 40,00	R\$ 600,00
Resp. Técnico (horas)	54	48	R\$ 2.592,00
Instrutor HPK Marco	32	35	R\$ 1.120,00
Instrutor HPK Manu	40	35	R\$ 1.400,00
Educador Físico	6	100	R\$ 600,00
Psicóloga	6	76,666	R\$ 460,00
TOTAL			R\$ 13.912,00

MÊS 2

DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
			R\$ -
Premiação para campeonato catarinense 2020			3.000,00
Inscrições			2.000,00
			R\$ -
Resp. Técnico (horas)	54	48	R\$ 2.592,00
Instrutor HPK Marco	32	35	R\$ 1.120,00
Instrutor HPK Manu	40	35	R\$ 1.400,00
Educador Físico	6	100	R\$ 600,00
Psicóloga	6	76,666	R\$ 460,00
TOTAL			R\$ 11.172,00

MÊS 3

DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
			R\$ -
Resp. Técnico (horas)	54	48	R\$ 2.592,00
Instrutor HPK Marco	32	35	R\$ 1.120,00
Instrutor HPK Manu	40	35	R\$ 1.400,00
Educador Físico	6	100	R\$ 600,00
Psicóloga	6	76,666	R\$ 460,00
TOTAL			R\$ 6.172,00

MÊS 4

DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
			R\$ -
Resp. Técnico (horas)	54	48	R\$ 2.592,00
Instrutor HPK Marco	32	35	R\$ 1.120,00
Instrutor HPK Manu	40	35	R\$ 1.400,00
Educador Físico	6	100	R\$ 600,00
Psicóloga	6	76,666	R\$ 460,00
TOTAL			R\$ 6.172,00



MÊS 5			
DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
			R\$ -
Resp. Técnico (horas)	54	48	R\$ 2.592,00
Instrutor HPK Marco	32	35	R\$ 1.120,00
Instrutor HPK Manu	40	35	R\$ 1.400,00
Educador Físico	6	100	R\$ 600,00
Psicóloga	6	76,666	R\$ 460,00
TOTAL			R\$ 6.172,00

MÊS 6			
DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
			R\$ -
Resp. Técnico (horas)	54	48	R\$ 2.592,00
Instrutor HPK Marco	32	35	R\$ 1.120,00
Instrutor HPK Manu	40	35	R\$ 1.400,00
Educador Físico	6	100	R\$ 600,00
Psicóloga	6	76,666	R\$ 460,00
TOTAL			R\$ 6.172,00

MÊS 7			
DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
Resp. Técnico (horas)	54	48	R\$ 2.592,00
Instrutor HPK Marco	32	35	R\$ 1.120,00
Instrutor HPK Manu	40	35	R\$ 1.400,00
Educador Físico	6	100	R\$ 600,00
Psicóloga	6	76,666	R\$ 460,00
TOTAL			R\$ 6.172,00

MÊS 8			
DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Passagens para competições			R\$ 9.000,00
Inscrições Campeonato Sulamericano			R\$ 2.000,00
Estadia em hotel			R\$ 2.000,00
Resp. Técnico (horas)	54	48	R\$ 2.592,00
Instrutor HPK Marco	32	35	R\$ 1.120,00
Instrutor HPK Manu	40	35	R\$ 1.400,00
Educador Físico	6	100	R\$ 600,00
Psicóloga	6	76,666	R\$ 460,00
TOTAL			R\$ 19.172,00

MÊS 9			
DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Inscrições Campeonato Brasileiro			R\$ 2.000,00
Hotel			R\$ 2.000,00
Resp. Técnico (horas)	54	48	R\$ 2.592,00
Instrutor HPK Marco	32	35	R\$ 1.120,00
Instrutor HPK Manu	40	35	R\$ 1.400,00
Educador Físico	6	100	R\$ 600,00
Psicóloga	6	76,666	R\$ 460,00
TOTAL			R\$ 10.172,00

MÊS 10			
DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
			R\$ -
			R\$ -
Resp. Técnico (horas)	54	48	R\$ 2.592,00
Instrutor HPK Marco	32	35	R\$ 1.120,00
Instrutor HPK Manu	40	35	R\$ 1.400,00
Educador Físico	6	100	R\$ 600,00
Psicóloga	6	76,666	R\$ 460,00
TOTAL			R\$ 6.172,00

MÊS 11			
DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Resp. Técnico (horas)	54	48	R\$ 2.592,00
Instrutor HPK Marco	32	35	R\$ 1.120,00
Instrutor HPK Manu	40	35	R\$ 1.400,00
Educador Físico	6	100	R\$ 600,00
Psicóloga	6	76,67	R\$ 460,02
TOTAL			R\$ 6.172,02

MÊS 12			
DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Resp. Técnico (horas)	54	48	R\$ 2.592,00
Instrutor HPK Marco	32	35	R\$ 1.120,00
Instrutor HPK Manu	40	35	R\$ 1.400,00
Educador Físico	6	100	R\$ 600,00
Psicóloga	6	76,67	R\$ 460,02
TOTAL			R\$ 6.172,02

17. FONTE DE RECURSO – FIA TIJUCAS – MODALIDADE CHANCELA

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$103.804,00

17.1 FINANCIADOR 1 – CNPJ – VALOR DOADO

17.2. FINANCIADOR 2 – CNPJ – VALOR DOADO

18. PLANEJAMENTO REPASSE/DESEMBOLSO

	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
META Exercício 2020	R\$ 13.912,00	R\$ 11.172,00	R\$ 6.172,00	R\$ 6.172,00	R\$ 6.172,00	R\$ 6.172,00
	Mês 2	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
	R\$ 6.172,00	R\$ 19.172,00	R\$ 10.172,00	R\$ 6.172,00	R\$ 6.172,02	R\$ 6.172,02

19. PLANEJAMENTO DE MONITORAMENTO

(detalhar por mês cada objetivos específico/metass desenhadas pela proposta e relacionar qual o número inicial "meta" e o número alcançado a cada mês)

ITEM	OBJETIVO ESPECIFICO/META	Mês	Meta	Executado
01	Visita aos equipamentos CRAS/CREAS/MP	01	1	
02	Encontro com profissional de psicologia esportiva	01	1	
03	Acompanhamento de rendimento	01	50	
04	Aulas semanais	01	7	
05	Divulgação das ações em mídia de massa	01	5	
ITEM	OBJETIVO ESPECIFICO/META	Mês	Meta	Executado
01	Visita aos equipamentos CRAS/CREAS/MP	02	1	
02	Encontro com profissional de psicologia esportiva	02	1	
03	Acompanhamento de rendimento	02	50	
04	Aulas semanais	02	7	
05	Divulgação das ações em mídia de massa	02	5	
ITEM	OBJETIVO ESPECIFICO/META	Mês	Meta	Executado
01	Visita aos equipamentos CRAS/CREAS/MP	03	1	
02	Encontro com profissional de psicologia esportiva	03	1	
03	Acompanhamento de rendimento	03	50	
04	Aulas semanais	03	7	
05	Divulgação das ações em mídia de massa	03	5	
06	Participação em competição nacional ou internacional	03	1	
ITEM	OBJETIVO ESPECIFICO/META	Mês	Meta	Executado
01	Visita aos equipamentos CRAS/CREAS/MP	04	1	
02	Encontro com profissional de psicologia esportiva	04	1	
03	Acompanhamento de rendimento	04	50	
04	Aulas semanais	04	7	
05	Divulgação das ações em mídia de massa	04	5	
ITEM	OBJETIVO ESPECIFICO/META	Mês	Meta	Executado
01	Visita aos equipamentos CRAS/CREAS/MP	05	1	
02	Encontro com profissional de psicologia esportiva	05	1	
03	Acompanhamento de rendimento	05	50	



04	Aulas semanais	05	7	
05	Divulgação das ações em mídia de massa	05	5	
ITEM	OBJETIVO ESPECIFICO/META	Mês	Meta	Executado
01	Visita aos equipamentos CRAS/CREAS/MP	06	1	
02	Encontro com profissional de psicologia esportiva	06	1	
03	Acompanhamento de rendimento	06	50	
04	Aulas semanais	06	7	
05	Divulgação das ações em mídia de massa	06	5	
ITEM	OBJETIVO ESPECIFICO/META	Mês	Meta	Executado
01	Visita aos equipamentos CRAS/CREAS/MP	07	1	
02	Encontro com profissional de psicologia esportiva	07	1	
03	Acompanhamento de rendimento	07	50	
04	Aulas semanais	07	7	
05	Divulgação das ações em mídia de massa	07	5	
ITEM	OBJETIVO ESPECIFICO/META	Mês	Meta	Executado
01	Visita aos equipamentos CRAS/CREAS/MP	08	1	
02	Encontro com profissional de psicologia esportiva	08	1	
03	Acompanhamento de rendimento	08	50	
04	Aulas semanais	08	7	
05	Divulgação das ações em mídia de massa	08	5	
ITEM	OBJETIVO ESPECIFICO/META	Mês	Meta	Executado
01	Visita aos equipamentos CRAS/CREAS/MP	09	1	
02	Encontro com profissional de psicologia esportiva	09	1	
03	Acompanhamento de rendimento	09	50	
04	Aulas semanais	09	7	
05	Divulgação das ações em mídia de massa	09	5	
06	Participação em Campeonato Nacional ou Internacional	09	1	
ITEM	OBJETIVO ESPECIFICO/META	Mês	Meta	Executado
01	Visita aos equipamentos CRAS/CREAS/MP	10	1	
02	Encontro com profissional de psicologia esportiva	10	1	
03	Acompanhamento de rendimento	10	50	
04	Aulas semanais	10	7	
05	Divulgação das ações em mídia de massa	10	5	
06	Participação em Campeonato Sulamericano	10	1	
ITEM	OBJETIVO ESPECIFICO/META	Mês	Meta	Executado
01	Visita aos equipamentos CRAS/CREAS/MP	11	1	
02	Encontro com profissional de psicologia esportiva	11	1	
03	Acompanhamento de rendimento	11	50	
04	Aulas semanais	11	7	
05	Divulgação das ações em mídia de massa	11	5	
ITEM	OBJETIVO ESPECIFICO/META	Mês	Meta	Executado

ASSOCIAÇÃO FÊNIX DE ARTES MARCIAIS ITAPEMENSE (AFAMI)

CNPJ 24.372.933/0001-78

Rua 444, N 275, casa 01. Morretes, Itapema. CEP: 88220-000

Telefone: 47 999072998



01	Visita aos equipamentos CRAS/CREAS/MP	12	1	
02	Encontro com profissional de psicologia esportiva	12	1	
03	Acompanhamento de rendimento	12	50	
04	Aulas semanais	12	7	
05	Divulgação das ações em mídia de massa	12	5	

20. AVALIAÇÃO

Indicadores de Impacto Social	Marco Zero	Mês de Referência	Meta Mês	Executado	Percentual de Impacto
Desenvolvimento escolar					
Aderência e disciplina					
Convívio Familiar e Comunitário					
TOTAL	0	0	0	0	0

LEANDRO R. S. RIBEIRO

Assinatura do Presidente da OSC

Leandro R. S. Ribeiro

Assinatura do Tesoureiro da OSC

Antonio M. de Costa

Assinatura do RT Responsável Técnico



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.372.933/0001-78
Razão Social: ASSOCIACAO FENIX DE ARTES MARCIAIS ITAPE
Endereço: RUA 444 / MORRETES / ITAPEMA / SC / 88220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2019 a 14/11/2019

Certificação Número: 2019101607033890202182

Informação obtida em 24/10/2019 16:49:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ASSOCIACAO FENIX DE ARTES MARCIAIS ITAPEMENSE**

CNPJ/CPF: **24.372.933/0001-78**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **190140117516856**

Data de emissão: **25/10/2019 15:09:29**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): **24/12/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO FENIX DE ARTES MARCIAIS ITAPEMENSE
CNPJ: 24.372.933/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:46:49 do dia 24/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/04/2020.

Código de controle da certidão: **61E0.4606.41A2.6CB1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO FENIX DE ARTES MARCIAIS ITAPEMENSE
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.372.933/0001-78

Certidão n°: 187642098/2019

Expedição: 25/10/2019, às 15:14:54

Validade: 21/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO FENIX DE ARTES MARCIAIS ITAPEMENSE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.372.933/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº. 0073936

Informações do Contribuinte

CÓD. CONTRIBUINTE 251233	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL) ASSOCIAÇÃO FENIX DE ARTES MARCIAIS ITAPEMENSE	CPF/CNPJ 24.372.933/0001-78
------------------------------------	---	---------------------------------------

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO RUA 444	NÚMERO 275	Nº DO CEP 88220000	BAIRRO MORRETES
MUNICÍPIO ITAPEMA	UF SC	EDIFÍCIO	APTO. / SALA

NOME DO REQUERENTE ASSOCIAÇÃO FENIX DE ARTES MARCIAIS ITAPEMENSE	Nº. DOCUMENTO 24.372.933/0001-78
FINALIDADE DA CERTIDÃO PARA FINS DE DIREITO	

OBSERVAÇÕES

Data de Emissão: 25/10/2019

Data de Validade: 24/12/2019

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que, **NÃO CONSTAM** pendências em relação ao **OBJETO** acima citado, relativas a tributos administrados por esta Municipalidade nesta data.

ITAPEMA(SC), 25 de OUTUBRO de 2019.

Sérgio César Soares
Ass. Administrativo
Mat. 10.394

LOJA ALECESAR

IVONETE TEREZINHA HORT - EPP

CNPJ: 81.797.276/0001-44 Insc. Est. 251.902.889

Rua Estrada Geral Dom Joaquim - 87 - Edif. D. Emma - Terreo

Dom Joaquim - 88359-280 - Brusque - SC - Fone: (47) 3351.2363

BRUSQUE, 02/10/2019

Nº : 00564

ASSOCIAÇÃO FENIX ITAPEMENSE

	CNPJ 24372933000178	Qtd.	Valor	TOTAL
LUVAS TAEKWONDO M VERMELHA		4	R\$ 107,50	430,00
LUVAS TAEKWONDO M AZUL		4	R\$ 107,50	430,00
KIMONO HAPKIDO TAMANHOS SORTIDOS		20	R\$ 155,00	3.100,00
BOTINHA TAEKWONDO P		4	R\$ 107,50	430,00
BOTINHA TAEKWONDO M		4	R\$ 107,50	430,00
APARADOR GRANDE CHUTE		6	R\$ 225,00	1.350,00
CAPACETE TAEKWONDO P VERMELHO		2	R\$ 114,90	229,80
CAPACETE TAEKWONDO M VERMELHO		2	R\$ 114,90	229,80
CAMISETA PERSONALIZADA TAM P		20	R\$ 51,50	1.030,00
CAMISETA PERSONALIZADA TAM M		10	R\$ 51,50	515,00
CAMISETA PERSONALIZADA TAM 14 ANOS		15	R\$ 51,50	772,50
CAMISETA PERSONALIZADA TAM G		5	R\$ 51,50	257,50
			<i>total</i>	R\$ 9.204,60

ELABORADO POR:



Obs.: Prazo de entrega à combinar.
Pagamento à vista.



Rashmi Store

CNPJ: 29.049.546/0001-19

Endereço: Rua Claudino Huber, 244 - Brusque - SC

Brusque, 02/10/2019

116

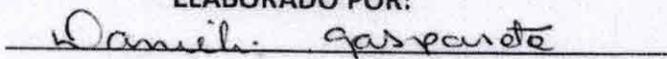
ASS. FENIX ITAPEMENSE
CNPJ 24.372.933/0001-78

Descrição de Orçamento	Qtd.	Valor	TOTAL
LUVAS TAEKWONDO M VERMELHA	4	R\$ 109,00	R\$ 436,00
LUVAS TAEKWONDO M AZUL	4	R\$ 109,00	R\$ 436,00
KIMONO HAPKIDO TAMANHOS SORTIDOS	20	R\$ 149,00	R\$ 2.980,00
BOTINHA TAEKWONDO P	4	R\$ 109,00	R\$ 436,00
BOTINHA TAEKWONDO M	4	R\$ 109,00	R\$ 436,00
APARADOR GRANDE CHUTE	6	R\$ 199,00	R\$ 1.194,00
CAPACETE TAEKWONDO P VERMELHO	2	R\$ 119,00	R\$ 238,00
CAPACETE TAEKWONDO M VERMELHO	2	R\$ 119,00	R\$ 238,00
CAMISETA PERSONALIZADA TAM P	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
CAMISETA PERSONALIZADA TAM M	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
CAMISETA PERSONALIZADA TAM G	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00
CAMISETA PERSONALIZADA TAM 14 ANOS	15	R\$ 45,00	R\$ 675,00
		total	R\$ 8.644,00

Obs.: Prazo de entrega à combinar.

Pagamento à vista.

ELABORADO POR:


Daniele Gasparoto

**ZANSHIN COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME**

CNPJ: 85.315.737/0001-56 Insc. Est. 252472950

Rua Ernesto Bianchini - 766 - Bairro: Rio Branco

Brusque - SC - Cep: 88350-701 - Fone: (47) 3351.1798 / 3354.3484

E-mail: vendas@zanshin.com.br

BRUSQUE, 02/10/2019

Orçamento nº: 353

ASS. FENIX DE ARTES MARCIAIS ITAPEMENSE**CNPJ 24.372.933/0001-78**

Descrição de Orçamento	Qtd.	Valor	Total
LUVAS TKD M VERMELHA	4	R\$ 95,00	R\$ 380,00
LUVAS TKD M AZUL	4	R\$ 95,00	R\$ 380,00
KIMONO HAPKIDO TAM. SORTIDOS	20	R\$ 135,00	R\$ 2.700,00
BOTINHA TKD P	4	R\$ 95,00	R\$ 380,00
BOTINHA TKD M	4	R\$ 95,00	R\$ 380,00
ESCUDO GRANDE CHUTE	6	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00
CAPACETE TKD P VERMELHO	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
CAPACETE TKD M VERMELHO	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
CAMISETA PRETA PERSONALIZADA P	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
CAMISETA PRETA PERSONALIZADA M	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
CAMISETA PRETA PERSONALIZADA G	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00
CAMISETA PRETA PERSONALIZADA TAM 14 ANOS	15	R\$ 40,00	R\$ 600,00
* FRETE INCLUSO		TOTAL	R\$ 7.740,00

Dados Bancários:

Banco do Brasil - Ag: 0401-4 C/c: 7879-4

Em nome de Zanshin Com. Art. Esportivos Ltda -ME

Obs.: Prazo de entrega 30 dias após confirmação de paga

Pagamento à vista por depósito bancário.

ELABORADO POR:

ZANSHIN COM. DE
ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Rua Ernesto Bianchini 766 - Fundos
Bairro Rio Branco - Brusque - SC



MUNICÍPIO DE ITAPEMA

ESTADO DE SANTA CATARINA

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

O Governo do Município de Itapema, através da Secretaria Municipal de Finanças, concede o presente Alvará de Licença para localização e funcionamento, conforme a legislação em vigor, para:

Nome ou Razão Social

ASSOCIAÇÃO FENIX DE ARTES MARCIAIS ITAPEMENSE

Nome Fantasia

ASSOCIAÇÃO FENIX DE ARTES MARCIAIS ITAPEMENSE

CNPJ

24.372.933/0001-78

Inscrição Municipal

13279

Endereço do Domicílio Fiscal

RUA 444, 275, CASA 01

MORRETES

Atividade Principal

9319101 PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

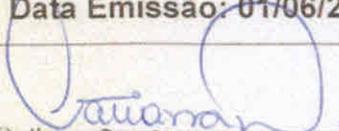
Atividade(s) Secundária(s)

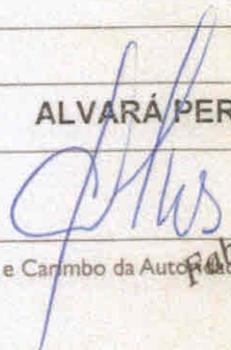
9319199 OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Restrições a Funcionamento

Data Emissão: 01/06/2016

ALVARÁ PERMANENTE


Catiana Corrêa Duarte
Assinatura e Carimbo do Funcionário
Assessor de Alvarás
Secretaria de Finanças


Assinatura e Carimbo da Autoridade Competente

Fabiana A. Alves
Setor de Alvarás

Observações:

- 1) Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, procure o Setor de Alvará da Prefeitura.
- 2) Este Alvará deverá ficar exposto em local visível, sem dobras nem rasuras.



**Prefeitura de
Itapema**

SECRETARIA DE FINANÇAS



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.372.933/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/01/2016
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO FENIX DE ARTES MARCIAIS ITAPEMENSE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO FENIX DE ARTES MARCIAIS ITAPEMENSE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R 444	NÚMERO 275	COMPLEMENTO CASA 01	
CEP 88.220-000	BAIRRO/DISTRITO MORRETES	MUNICÍPIO ITAPEMA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIETARIO1@FUTUROSC.COM.BR		TELEFONE (47) 3264-5913 / (47) 3368-5055	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/07/2017** às **09:44:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a ASSOCIAÇÃO FÊNIX DE ARTES MARCIAIS ITAPEMENSE inscrita no CNPJ 24.372.933/0001-78, com sede em ITAPEMA SC, está regularmente inscrito no CMDCA de Tijucas no ano de 2018, tendo sido aprovado para prestar SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS e EDUCAÇÃO DESPORTIVA à crianças e adolescentes no PROJETO HAPKIDO PARA TODOS em Tijucas.

Tijucas, 06 de junho de 2018.

Cláudia Raitz Büchele

Presidente

CMDCA Tijucas

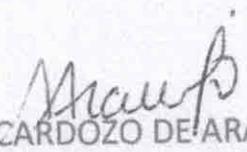


DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a entidade ASSOCIAÇÃO FENIX DE ARTES MARCIAIS ITAPEMENSE, CNPJ 24.372.933/0001-78, com sede em Itapema/SC a Rua quatrocentos e quarenta e 444, no. 275, Morretes, presta serviços de Aulas de Artes Marciais Hapkido e Karate em Tijuca/SC desde Janeiro de 2016, atendendo 250 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social e medidas sócio educativas, com o professor Mestre Antonio Miranda da Costa. Ressaltamos que seus atendimentos surtiram grandes e ótimas mudanças comportamentais em seus discípulos.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente


SARA CARDOZO DE ARAUJO NAVA
Conselheira do CMDCA



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO.

Victoria Ushuaia Passos Escobar
Registradora Substituta

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove (29/03/2019) na Rua 444 nº275, Morretes, na cidade de Itapema/SC, em primeira chamada as (18h30) não auferido o quórum de 2/3, se aguardou trinta minutos (19h) em conformidade com artigo 15, §1º com 13 membros associados, atendendo o edital de convocação (publicação do edital de convocação – artigo 15 do estatuto em jornal de circulação nesta localidade realizou-se assembleia geral com a seguinte pauta: ELEIÇÃO DE DIRETORIA (por motivo de falecimento do então presidente (certidão de óbito), motivando a recomposição da diretoria fundado no princípio da continuidade). A reunião foi presidida pelo senhor Antônio Miranda da Costa, verificado os preceitos legais e estatutários deu início a presente Assembleia Geral, com a seguinte pauta: **1) ELEIÇÃO DA DIRETORIA** (de acordo com artigos 16 - O Presidente da Assembleia agradeceu a presença de todos, solicitando que constasse em ata a presença do doutor Joel Eyroff, brasileiro, advogado 28.222 OAB/SC, inscrita no CPF 042.305.919-00, portador do RG 4.195.266-9, residente e domiciliado na Rua 406E n: 319, bairro: Morretes , Itapema Cep: 88220-000. O presidente dando andamento aos trabalhos convocou o vice-presidente que tem atribuição estatutária para assumir a presidência – o qual manifestou não ter disponibilidade para o exercício do cargo. Ato contínuo em conformidade com o artigo 21 do estatuto, o vice-presidente abdicou do cargo em favor de Leandro Rodrigo dos Santos Ribeiro – membro associado. Apresentado a nova composição da diretoria para a eleição que em votação na presença de número suficiente de associados regularmente inscritos e quites com suas obrigações foi aclamada por todos os associados presentes, constituída a **DIRETORIA: PRESIDENTE: LEANDRO RODRIGO DOS SANTOS RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, estudante, RG: 7.113.454 e CPF: 098.630.999-02, residente e domiciliado na Rua 704 numero Nº 367Esquina Rua 700 bairro Várzea, Itapema/SC, CEP: 88220-000; **VICE-PRESIDENTE: MATEUS MIGUEL FERREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, estudante, RG: 6.884.511, CPF: 103.298.779-09, residente e domiciliado na Rua Padre Parise, nº 484, Bairro Praça, Tijucas CEP: 88.200-000; **TESOUREIRO: LENI FÁTIMA DE ANDRADE**, brasileira, casada, do lar, RG: 7.638.609, CPF: 038.229.869-54, residente e domiciliado na Rua 430, nº800A, bairro Morretes, Itapema/SC, CEP: 88220-000; **SECRETÁRIA: SARA JULIANA MITZ**, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, RG 13.592.991-3 e CPF 103.969.369-54, residente e domiciliado na Rua 406D nº 167 casa 01 Bairro Morretes, Itapema/SC CEP 88.220-000. E

LEANDRO R.S RIBEIRO

TABELIONATO
TIJUCAS

O selo de autenticidade
correspondente a este ato
encontra-se no verso desta página.



para o **CONSELHO FISCAL: CONSELHEIRO: GUILHERME ANGELO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, cientista político, RG 4.944.898 e CPF 049.448.729-17 residente e domiciliado na Rua 714, nº281, Várzea, Itapema/SC CEP: 88.220-000; **CONSELHEIRA: DANIELE DE FREITAS ALVES**, brasileira, solteira, do lar, RG 6123199 e CPF 090.897.539-23, residente e domiciliada na Rua 438, nº 614, Morrestes, Itapema/SC CEP: 88.220-000; **CONSELHEIRA: GEISA LIMA GUEDES**, brasileira, solteira, vendedora, RG 21.799.765-18 e CPF 080.607.165-65 residente e domiciliada na Rua Manuel Nahun de Brito, nº 202 Bairro Centro de Tijucas/SC CEP 88.200-000; **SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: MURILO KOBORI DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, encanador, RG 6909049 e CPF 104.099.609-42, residente e domiciliado na Rua 438, nº 641- Morretes, Itapema/SC CEP: 88.220-000; **SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: ISRAEL CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, estudante, RG 7240202 e CPF 116.550.559-25 residente e domiciliado na Osvaldo Argino Cordeiro, nº 35 – Jardim Progresso, Tijucas/SC CEP: 88.200-000 e **SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: VALMICIO ALVES ANTUNES**, brasileiro, casado, bombeiro comunitário, RG 3644056 e CPF 032.810.739-56, residente e domiciliado na Rua José Carioca dos Santos – casa 02, Bairro 15 de novembro – Tijucas/SC CEP: 88.200-000. Declarada a eleição dos referidos associados, foram os mesmos empossados exercício mandato biênio 2018/2020 em curso – para o período de 29 de março de 2019 a 04 de janeiro de 2020 (Artigo 13, I e registro 001107 de 18/01/2018 – livro A-008 folha 015). Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença do todos, convocando para a assinatura da lista de presenças e encerrando a presente Assembleia geral, sendo a ata lavrada pelo presidente da assembleia, pela secretária, pelo presidente e pelo advogado, que assinam abaixo, restando à mesma devidamente aprovada pelos presentes.

Itapema/SC, 29 de Março de 2019.

LEANDRO RIS RIBEIRO
LEANDRO RODRIGO DOS SANTOS RIBEIRO

Presidente da AFAMI

SARA JULIANA MITZ
SARA JULIANA MITZ

Secretária

ANTÔNIO MIRANDA DA COSTA
ANTÔNIO MIRANDA DA COSTA

Presidente da Assembleia Geral

JOEL EYROFF

Advogado

21 MAI 2019



TERMO DE RETIFICAÇÃO DE ATA

Itapema/SC 13 de Maio de 2019

Tatiana Passos
Registradora Titular

A Associação Fênix de Artes Marciais Itapemense – AFAMI por seu presidente Leandro Rodrigo dos Santos Ribeiro, brasileiro, solteiro, estudante, RG: 7.113.45 e CPF: 098.630.999-02 em atividade de gestão cujas atribuições estatutárias outorgam e em conjunto a secretária Sara Juliana Mitz, verificaram que existe erro de digitação do número de CPF da tesoureira junto a ata da assembleia geral de eleição de vinte e nove de março de dois mil e dezenove, com Registro 001292 Data 26/04/2019 Livro: A-009 Folha: 100, fazendo uso deste termo de retificação para que:

Onde se lê: LENI FÁTIMA DE ANDRADE, brasileira, casada, do lar, RG 7.638.609, CPF 038.229.869-54, residente e domiciliada na Rua 430 nº800A, bairro Morretes, Itapema/SC, CEP: 88.220-000

Leia-se: LENI FÁTIMA DE ANDRADE, brasileira, casada, do lar, RG 7.638.609, CPF 038.229.869-17, residente e domiciliada na Rua 430 nº800A, bairro Morretes, Itapema/SC, CEP: 88.220-000.

Fazendo juntar cópia do CPF para conformação. O presente termo segue assinado pelo presidente, pela secretária e pela tesoureira (a quem houve retificação de informações pessoais)

LEANDRO R. S. RIBEIRO

LEANDRO RODRIGO DOS SANTOS RIBEIRO

Presidente

Sara Juliana Mitz

SARA JULIANA MITZ

Secretária

Leni Fátima de Andrade

LENI FÁTIMA DE ANDRADE

Tesoureira

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPEMA - SC
 RUA 236, nº 590 - Sala 02 - Bairro Mãe Praia - ITAPEMA - SC - CEP 88220-000 - FONE/FAX: (47) 3368.4993
 HIGINO ANTÔNIO OLTRAMARI - TABELIÃO

Reconheço por **AUTENTICIDADE** a firma de **LENI FÁTIMA DE ANDRADE**
 Itapema(SC), 16/05/2019 Em Test. *[Assinatura]* da verdade.

ALINE HÜBNER CARDOSO - Escrevente Notarial
 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FLN21633-8GBU
 Emol: R\$ 3,25 Selo: R\$ 1,96 Total: R\$ 5,20

*Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPEMA - SC
 RUA 236, nº 590 - Sala 02 - Bairro Mãe Praia - ITAPEMA - SC - CEP 88220-000 - FONE/FAX: (47) 3368.4993
 HIGINO ANTÔNIO OLTRAMARI - TABELIÃO

Reconheço por **AUTENTICIDADE** a firma de **LEANDRO RODRIGO DOS SANTOS RIBEIRO**
 Itapema(SC), 16/05/2019 Em Test. *[Assinatura]* da verdade.

ALINE HÜBNER CARDOSO - Escrevente Notarial
 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FLN21634-F8CM
 Emol: R\$ 3,25 Selo: R\$ 1,96 Total: R\$ 5,20

*Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>

TABELIONATO
TUIUCAS
O selo de autenticidade
corresponde ao original
encontre-se no verso desta página.

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO FÊNIX DE ARTES MARCIAIS ITAPEMENSE

"De um sonho de ser campeão, um pai acredita neste desejo dos filhos, nasce a FÊNIX, para que vários pais e atletas tornam isto realidade".



CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Artigo 1º - A Associação Fênix de Artes Marciais Itapemense (AFAMI), constituída por Assembléia Geral realizada em 11 de novembro de 2015, com sede em caráter provisório localizada na Rua 430, nº 800, bairro Morretes, nesta cidade de Itapema/SC, é uma associação de fins não econômicos e duração por tempo indeterminado e será regida pelo presente Estatuto e pelas demais disposições legais pertinentes.

Artigo 2º - A AFAMI, tem como finalidade principal disseminar o uso do esporte, em especial das artes marciais, como ferramenta de formação de valores para a transformação da sociedade, voltadas para o alcance dos seguintes objetivos sociais:

- I. Proporcionar a prática, difusão e desenvolvimento de atividades esportivas, sociais, educacionais, culturais, recreativas, inclusive com a formação de atletas, paratletas e afins, amadores ou profissionais, com vistas à consecução de tais objetivos.
- II. Filiar-se à entidades ligadas ao desporto, tais como confederações, federações, ligas e demais entidades ou órgãos, podendo participar, promover e organizar competições, campeonatos, copas, torneios e modalidades afins.
- III. Criar, organizar e manter em sua estrutura, centros de convivência social e recreativa para uso de seus associados e aos fins que interessem aos seus objetivos.

Parágrafo Primeiro: Para a realização dos objetivos indicados neste artigo, a AFAMI poderá realizar bazares, feiras, prestação de serviços, explorar serviços de alimentação, bem como celebrar convênios, contratos, acordos e termos de parceria com empresas privadas, empresas públicas e de economia mista, bem como com Órgãos públicos, organizações, fundações, entidades de classe, outras associações e instituições financeiras públicas ou privadas, desde que o pacto não implique em sua subordinação ou vinculação a compromissos e interesses conflitantes com os objetivos da Associação, nem arrisque sua independência.

Parágrafo Segundo: A AFAMI poderá receber doações, contribuições, heranças, legados e qualquer outra modalidade de incentivo de pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, nacionais e estrangeiras, bem como auxílios e subvenções governamentais, com vistas à consecução de seus objetivos e finalidades a que se destina.

Parágrafo Terceiro: A AFAMI possui as cores: preta, branca, amarelo e vermelho. O seu escudo obedecerá aos mesmos critérios de cores, sendo que o pavilhão tem campo branco com escudo ao centro. Será criado um hino oficial obedecendo, letra, música e harmonia, onde deverá ter a apreciação e aprovação do conselho fiscal.

Artigo 3º - No desenvolvimento de suas atividades, a AFAMI observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará quaisquer discriminações, não admitindo controvérsias de raça, credo religioso, cor, gênero ou político-partidárias em suas atividades, dependências ou em seu quadro de associados.

Artigo 4º - A AFAMI não remunera, sob qualquer forma, nenhum de seus associados, bem como não distribui lucros ou dividendos a qualquer título ou sob nenhum pretexto, sendo que eventuais excedentes operacionais serão integralmente aplicados no desenvolvimento dos objetivos da associação.

26 JAN 2018



Tatiana Passos
Registradora Titular



Artigo 5º - A AFAMI poderá adotar um regimento interno que servirá para regulamentar e disciplinar seu funcionamento, devendo o mesmo ser submetido à aprovação pela Assembléia Geral.

Artigo 6º - A AFAMI poderá organizar-se em tantas unidades quantas se fizerem necessárias, a critério da Assembléia Geral, as quais se regerão por estas mesmas disposições estatutárias.

CAPÍTULO II DOS ASSOCIADOS, DOS SEUS DIREITOS E DEVERES

Artigo 7º - A associação será constituída por um número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias:

- I. **Fundadores:** serão considerados fundadores os associados que participaram da Assembléia de Fundação;
- II. **Colaboradores:** serão considerados colaboradores os associados que contribuírem, inclusive financeiramente, para a realização dos objetivos desta associação.

Parágrafo Primeiro: Poderão filiar-se, quaisquer pessoas maiores e capazes sendo que, para o seu ingresso, o interessado deverá preencher ficha de inscrição na secretaria da entidade, que a submeterá à Diretoria para análise em reunião e, uma vez aprovada, terá seu nome, imediatamente, lançado no livro de associados, com indicação de seu número de matrícula e categoria à qual pertence.

Parágrafo Segundo: A prática dos atos de associado deve ser feita pessoalmente, sendo admitida a representação por procurador.

Parágrafo Terceiro: A qualidade de associado é intransmissível e não gera para os herdeiros direitos patrimoniais.

Parágrafo Quarto: Os associados não responderão, solidária e nem subsidiariamente, pelas obrigações ou compromissos de qualquer natureza contraídos pela associação.

Artigo 8º - São direitos do associado:

- I. Votar e ser votado para os cargos eletivos da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- II. Tomar parte nas Assembléias Gerais;
- III. Usufruir os benefícios oferecidos pela AFAMI, na forma estabelecida neste Estatuto, nas disposições regimentais e nas oriundas das deliberações da Assembléia Geral;
- IV. Recorrer à Assembléia Geral contra qualquer ato da Diretoria ou do Conselho Fiscal;
- V. Demitir-se.

Parágrafo Primeiro: O exercício dos direitos de associado está condicionado ao cumprimento integral e regular dos deveres dispostos neste Estatuto.

Parágrafo Segundo - É direito do associado demitir-se da associação, a qualquer tempo, quando julgar necessário, mediante pedido junto à Diretoria da Associação.

Artigo 9º - São deveres do associado:

- I. Respeitar e observar as regras deste Estatuto, as disposições regimentais e as deliberações da Assembléia Geral;
- II. Cooperar com a consecução dos objetivos da Associação;
- III. Comparecer nas Assembléias Gerais;
- IV. Honrar, pontualmente, com as contribuições associativas mensais, nos valores definidos pela

Tatiana Passos
Registradora Titular



26 JAN 2018

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPEMA - SC
RUA 235, nº 500 - Sala 02 - Bairro Meia Praia - ITAPEMA - SC - CEP 86200-000 - FONE/FAX: (47) 3398 4993
HIGINO ANTÔNIO OLTRAMARI - TABELIÃO
E-mail: outramar@terra.com.br

AUTENTICO a presente cópia reprográfica que confere com o original que me foi apresentada, dou fé Itapema (SC), 04/12/2018. Em Test. da verdade.

Bel. Mariel Pontaldi - Escrevente Notarial

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FHD51602-COWP
*Confira os dados em: www.tre.org.br ou em: www.tre.org.br

Diretoria.



Artigo 10 – O associado que descumprir seus deveres e não observar as regras deste Estatuto, estará sujeito às seguintes penalidades:

- I. Advertência escrita;
- II. Suspensão de 30 (trinta) dias até 01 (um) ano;
- III. Exclusão.

Parágrafo Primeiro: A exclusão do associado será determinada quando ficar configurada a justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure amplo direito de defesa.

Parágrafo Segundo: A exclusão do associado não ensejará dever de indenização, tampouco dever de compensação a qualquer título.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Artigo 11 – A Associação exercerá suas atividades por meio dos seguintes órgãos:

- I. Assembléia Geral;
- II. Diretoria;
- III. Conselho Fiscal.

Artigo 12 – A Assembléia Geral é a instância máxima decisória da Associação, sendo composta por todos os associados em pleno gozo de seus direitos, competindo-lhe deliberar sobre todos os atos relativos à associação e tomar as decisões que julgar convenientes à defesa e desenvolvimento do mesmo, sendo soberana nas resoluções não contrárias às leis vigentes e a este Estatuto.

Artigo 13 – Compete à Assembléia Geral:

- I. Eleger, a cada 2 (dois) anos, os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, definindo suas funções, atribuições e responsabilidades de acordo com o presente estatuto;
- II. Destituir os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- III. Deliberar e julgar os recursos apresentados pelos associados, na forma deste Estatuto e demais disposições regimentais;
- IV. Decidir sobre a organização de novas unidades da associação;
- V. Deliberar e aprovar o plano de ação e o orçamento, anuais da associação;
- VI. Deliberar sobre a prestação de contas;
- VII. Deliberar e aprovar as reformas e alterações do presente Estatuto;
- VIII. Deliberar e aprovar a aquisição de bens imóveis pela associação;
- IX. Autorizar a alienação ou instituição de ônus sobre os bens pertencentes à associação;
- X. Deliberar sobre a dissolução da associação em ato especificamente convocado para tal, a fim de que, como órgão máximo decisório, determine sobre a paralisação das atividades, fechamento da sede, continuidade do objeto social, sub-rogação dos direitos e deveres de seus membros e destinação de seus bens patrimoniais remanescentes.

Artigo 14 – A Assembléia Geral será ordinária ou extraordinária, podendo ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora e instrumentadas em ata única.

Parágrafo Primeiro – A Assembléia Geral instalar-se-á ordinariamente, por convocação da Diretoria:

Tatiana Passos
Registradora Titular



26 JAN 2018

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPEMA - SC
RUA 235, nº 590 - Sala 02 - Bairro Meia Praia - ITAPEMA - SC - CEP 01200-800 - FONE/FAX: (47) 3388.4993
HIGINIO ANTÔNIO OLTRAMARI - TABELIÃO
E-mail: outramar@terra.com.br

AUTENTICO a presente cópia reprográfica que confere com o original que me foi apresentada, do(a) _____ da _____ de Itapema (SC), 04/12/2018. Em Teste da verdade.

Bel. Mariel Pontaldi - Escrevente Notarial

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FHD51601-YW90
"Confira os dados de segurança da cópia no site www.ssc.gov.br"



- I. No primeiro semestre de cada ano para:
- Analisar o orçamento e o desenvolvimento do plano de ação;
 - Debater e deliberar sobre assuntos de interesse da associação.
- II. No segundo semestre de cada ano para:
- Apresentação dos resultados alcançados;
 - Apresentação do Plano de Ação e Orçamento para o próximo ano;
 - Apresentação do Balanço e aprovação das contas;
 - Debates e deliberações sobre outros temas relevantes para a associação.
- III. A cada dois anos para eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Parágrafo Segundo – A Assembléia Geral reunir-se-á, extraordinariamente, a qualquer tempo, por motivos de relevância e/ou urgência, quando convocada pela Diretoria, por requerimento de, pelo menos, 1/5 dos associados ou a pedido dos membros do Conselho Fiscal.

Artigo 15 – A Convocação dos associados para Assembléia Geral dar-se-á mediante edital afixado na sede da Associação com 15 (quinze) dias de antecedência e respectiva publicação em jornal com o mesmo prazo de antecedência.

Parágrafo Primeiro – As Assembléias Gerais instalar-se-ão em primeira convocação com a presença de pelo menos 2/3 (dois terços) dos associados, e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número, sendo as deliberações feitas por metade mais um dos associados presentes.

Parágrafo Segundo – As Assembléias Gerais instalar-se-ão com a presença de pelo menos 2/3 (dois terços) dos associados, sendo as deliberações feitas por pelo menos 2/3 (dois terços) dos presentes quando tratarem das seguintes matérias:

- Alteração ou reforma total ou parcial do Estatuto;
- Julgamento de recursos de associado;
- Destituição de parte ou toda a Diretoria ou Conselho Fiscal;
- Extinção da associação.

Artigo 16 – A Diretoria é um órgão administrativo e executor da associação, colegiado e eleito pela Assembléia Geral, responsável pela representação institucional da associação, sendo composto por um presidente, um vice-presidente, um secretário e um tesoureiro.

Parágrafo Primeiro – Compete à Diretoria:

- Zelar pelo fiel cumprimento do presente Estatuto e das deliberações da Assembléia Geral e divulgar a associação;
- Propor à Assembléia Geral as modificações que se fizerem necessárias no Estatuto e demais disposições regimentais;
- Administrar a associação;
- Aplicar aos associados as penalidades previstas neste Estatuto e demais disposições regimentais;
- Aprovar e submeter à Assembléia Geral o plano de ação e o orçamento anuais da associação, acompanhando sua execução;
- Periodicamente, conforme previsão estatutária, convocar Assembléia Geral Ordinária;
- Apresentar à Assembléia Geral, na reunião anual, o relatório de sua gestão e prestar contas referentes ao exercício anterior;
- Deliberar sobre custos, despesas e encargos significativos não previstos no orçamento.

Tatiana Passos
Registradora Titular





- anual;
- IX. Estabelecer o valor de mensalidades e taxas;
- X. Deliberar sobre a criação de comissões, com a função de desenvolver cursos profissionalizantes, educacionais, esportivos e culturais, voltados aos objetivos sociais;
- XI. Deliberar sobre os pedidos de inscrição de associados;
- XII. Convocar Assembléia Geral, a qualquer tempo, quando julgar necessário. Assinar contratos e demais documentos que se fizerem necessários.

Parágrafo Segundo – A eleição dos membros da Diretoria será realizada a cada 2 (dois anos), em Assembléia Geral, sendo permitida a reeleição de qualquer membro.

Parágrafo Terceiro – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes, os atos de qualquer membro da Diretoria que envolvam a associação em obrigações ou negócios estranhos aos seus objetivos, finalidades e atividades.

Parágrafo Quarto – O trabalho desenvolvido pelos membros integrantes da Diretoria é gratuito, por livre e consciente disposição da vontade de cada membro, não implicando em vínculo empregatício ou obrigacional de qualquer natureza.

Parágrafo Quinto – A Diretoria reunir-se-á pelo menos uma vez ao mês para avaliação de suas atividades e consecução dos fins planejados.

Parágrafo Sexto – Os membros da Diretoria poderão ser destituídos desde que haja justa causa, definida esta em Assembléia Geral, em procedimento idêntico ao de exclusão de associado, previsto neste Estatuto.

Artigo 17 – Compete ao Presidente da Diretoria:

- I. Representar a AFAMI ativa e passivamente, perante os órgãos públicos e privados, judiciais e extrajudiciais, inclusive em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes e constituir procuradores e advogados para o fim que julgar necessário;
- II. Zelar pelo fiel cumprimento do presente Estatuto e das deliberações da Assembléia Geral e divulgar a associação;
- III. Orientar as atividades da associação, cumprindo e fazendo cumprir este Estatuto e demais disposições regimentais;
- IV. Convocar e presidir Assembléias Gerais;
- V. Convocar as reuniões da Diretoria que se fizerem necessárias, bem como presidi-las;
- VI. Firmar, em nome da Associação, o aceite de doações, convênios, termos de parceria, termos de compromisso, contratos, títulos e acordos de qualquer natureza;
- VII. Contratar funcionários ou auxiliares especializados, fixando seus vencimentos, podendo licenciá-los, suspendê-los e/ou demiti-los;
- VIII. Criar departamentos patrimoniais, culturais, técnicos, sociais, de saúde e outros que julgar necessários ao cumprimento das finalidades sociais, nomeando e destituindo os respectivos responsáveis;
- IX. Conjuntamente com o tesoureiro, abrir e manter contas bancárias, assinar cheques e demais documentos bancários ou contábeis.

Artigo 18 – Compete ao Vice-Presidente da Diretoria:

- I. Zelar pelo fiel cumprimento do presente Estatuto e das deliberações da Assembléia Geral e divulgar a associação;
- II. Substituir o presidente em sua falta ou em caso de impedimento;
- III. Assumir o mandato de Presidente, em caso de vacância, até o seu término;

Tatiana Passos
Registradora Titular



TABELJONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPEMA - SC
RUA 236, nº 990 - Sala 02 - Bairro Meia Praia - ITAPEMA - SC - CEP 89098-000 - FONE/FAX: (47) 3368-4993
HIGINO ANTÔNIO ULTRAMARI - TABELIÃO
E-mail: ultramar@terra.com.br

AUTENTICO a presente cópia reprográfica que confere com o original que me foi apresentada, dou fé em Itapema (SC), 04/12/2018. Em Test. da verdade.

Bo. Mariel Pontaldi - Escrevente Notarial

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FHD61699-3OML
Confira os dados em: www.scriba.com.br ou em: www.escritorio.com.br

- IV. Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente para a consecução dos fins da associação.



Artigo 19 – Compete ao Secretário:

- I. Zelar pelo fiel cumprimento do presente Estatuto e das deliberações da Assembléia Geral e divulgar a associação;
- II. Supervisionar e assessorar as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral;
- III. Supervisionar, assessorar e/ou redigir a elaboração de atas, relatórios, organizar e dirigir as atividades e correspondência da secretaria;
- IV. Guardar e arquivar livros e documentos da esfera administrativa;
- V. Praticar todos os demais atos atribuídos pela presidência da Diretoria.

Artigo 20 – Compete ao Tesoureiro:

- I. Zelar pelo fiel cumprimento do presente Estatuto e das deliberações da Assembléia Geral e divulgar a associação;
- II. Manter, em estabelecimentos bancários, juntamente com o Presidente, os valores da AFAMI, podendo aplicá-los, ouvida a Diretoria;
- III. Efetuar os pagamentos autorizados e recebimentos devidos à AFAMI;
- IV. Supervisionar a elaboração de relatórios, organizar e dirigir as atividades da tesouraria;
- V. Supervisionar os serviços de contabilidade;
- VI. Apresentar ao Conselho Fiscal, os balancetes e o balanço anual;
- VII. Elaborar, anualmente, a relação de bens da AFAMI, apresentando-a, quando solicitado, à Assembléia Geral;
- VIII. Conjuntamente com o Presidente, abrir e manter contas bancárias, assinar cheques e demais documentos bancários ou contábeis;
- IX. Praticar todos os demais atos atribuídos pela presidência da Diretoria.

Artigo 21 – Havendo vacância de uma ou mais cargos da Diretoria, os substitutos serão eleitos por Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim.

Artigo 22 – O Conselho Fiscal é um órgão colegiado, eleito pela Assembléia Geral, responsável pela fiscalização da Diretoria, sendo composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes.

Parágrafo Primeiro – Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Zelar pelo fiel cumprimento do presente Estatuto e das deliberações da Assembléia Geral e divulgar a associação;
- II. Auxiliar e subsidiar a Diretoria em suas atribuições;
- III. Examinar os livros de escrituração da AFAMI;
- IV. Opinar e aprovar os balanços, contas e relatórios de desempenho financeiro e contábil e as operações patrimoniais realizadas;
- V. Requisitar ao Tesoureiro, a qualquer tempo, a documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela AFAMI;
- VI. Acompanhar o trabalho de eventual auditoria independente;
- VII. Analisar e fiscalizar as ações da Diretoria e demais atos administrativos e financeiros;
- VIII. Convocar Assembléia Geral, a qualquer tempo, quando necessário.

Parágrafo Segundo – A eleição dos Membros do Conselho Fiscal será realizada a cada 2 (dois) anos, em Assembléia Geral, sendo permitida a reeleição de qualquer membro.

Parágrafo Terceiro – O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente, uma vez por ano, e

Tatiana Passos
Registradora Titular



extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pela maioria simples de seus membros, tudo com fins da avaliação de suas atividades e consecução dos objetivos planejados.

Parágrafo Quarto – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes, os atos de qualquer membro do Conselho Fiscal que envolvam a associação em obrigações ou negócios estranhos aos seus objetivos, finalidades e atividades.

Parágrafo Quinto – O trabalho desenvolvido pelos membros integrantes do Conselho Fiscal é gratuito, por livre e consciente disposição da vontade de cada membro, não implicando em vínculo empregatício ou obrigacional de qualquer natureza.

Parágrafo Sexto – Os membros do Conselho Fiscal poderão ser destituídos desde que haja justa causa, definida esta em Assembléia Geral, em procedimento idêntico ao de exclusão de associado, previsto neste Estatuto.

CAPÍTULO IV DOS RECURSOS FINANCEIROS E DO PATRIMÔNIO

Artigo 23 – Os recursos financeiros e o patrimônio da AFAMI provêm de:

- I. Contribuições destinadas à manutenção das atividades e aos programas da associação, decorrentes de acordos, contratos e termos de parceria firmados com empresas públicas ou privadas;
- II. Doações, heranças, legados e outras contribuições de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras;
- III. Rendimentos produzidos por todos os bens, direitos e atividades realizadas para a consecução dos objetivos institucionais, tais como, mas não apenas, receitas e aplicações financeiras, mensalidades, taxas, prestação de serviços, comercialização de produtos e rendimentos oriundos de direitos autorais.

Artigo 24 – Todo material permanente, acervo técnico, bibliográfico, equipamentos adquiridos ou recebidos pela associação em convênios, projetos ou similares, incluindo qualquer produto, são bens permanentes da Instituição e inalienáveis, salvo autorização em contrário expressa da Assembléia Geral.

Parágrafo Primeiro: Os bens da associação não poderão ser onerados, permutados ou alienados sem autorização da Assembléia Geral convocada especialmente para este fim.

Parágrafo Segundo: As despesas da associação deverão guardar estreita e específica relação com suas finalidades.

Parágrafo Terceiro: A AFAMI não distribui lucros, vantagens ou bonificações a qualquer título, a dirigentes, associados e/ou mantenedores, sob nenhuma forma ou pretexto, devendo todos os seus recursos e patrimônio serem integralmente aplicados no país.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 25 – A Associação poderá ser dissolvida por decisão da Assembléia Geral, em convocação extraordinária, observadas as disposições do artigo 61 do Código Civil Brasileiro, e, neste caso, seu patrimônio será destinado a instituições similares, preferencialmente que tenham os mesmos objetivos e finalidades desta associação.

Tatiana Passos
Registradora Titular



26 JAN 2018



Artigo 26 – Os casos omissos neste Estatuto serão analisados e resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

Artigo 27 – O Presidente da Diretoria está autorizado a proceder ao registro deste Estatuto.

O presente Estatuto foi votado e aprovado na Assembléia Geral realizada em 11 de novembro de 2015, entrando em vigor a partir da data de seu registro.


TABELIONATO
ITAPEMA-SC
Presidente da Diretoria
(reconhecer firma)

Andriotti P. Kern
Secretário



Tatiana Passos
Registradora Titular

Marcos Vinícius Horst Rinaldi
MARCOS VINÍCIUS HORST RINALDI
Advogado - OAB/SC 41.525-B

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPEMA - SC
AV. NEREU RAMOS, 1182 - ITAPEMA - SC - CEP: 8220-000 - FONE/FAX: (47) 3368.4993
HIGINO ANTÔNIO OLTRAMARI - TABELIÃO
E-mail: outramar@terra.com.br
Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de ALEXANDRE KERN da verdade.
Itapema(SC), 21 de dezembro de 2015. Em Test.
ANDRESSA LEMOS DA SILVA - Escrevente Notarial
Selos Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - ECZ88692-9KES
Emo: R\$ 2,65 Selos: R\$ 1,65 Total: R\$ 4,30

*Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPEMA - SC
RUA 226, nº 580 - Sala 02 - Bairro Meia Praia - ITAPEMA - SC - CEP: 8220-000 - FONE/FAX: (47) 3368.4993
HIGINO ANTÔNIO OLTRAMARI - TABELIÃO
E-mail: outramar@terra.com.br
AUTENTICO a presente cópia reprográfica que conferi com o original que me foi apresentada, dou fe Itapema(SC), 04/12/2016. Em Test. da verdade.
Bel. Marlei Pontaldi - Escrevente Notarial
Selos Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FHD51598-1HWJ
Emo: R\$ 2,65 Selos: R\$ 1,65 Total: R\$ 4,30



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



ANEXO V

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em nome da Entidade Associação Fênix de artes marciais itapemense, sob as penas da lei, que:

- não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela Organização da Sociedade Civil-OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, efetivos ou temporários, inclusive Aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- não haverá contratação de empresa(s) pertencente(s) a dirigentes e/ou a parentes até 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da OSC, ou de agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade;
- não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nome do dirigente e cargo que ocupa na OSC	Endereço residencial	Número e órgão expedidor da Carteira de IdentidadeRG/RNE e número do CPF
Leandro Rodrigo dos santos ribeiro - presidente	Rua 704 N 367 , esquina Rua 700, bairro Varzea Itapema-SC	SSP/SC RG: 7.113.454, CPF: 098.630.999-02
Leni Fátima de Andrade - tesoureira	Rua 430 N 800A, Morretes - Itapema	SSP/SC RG:7.638.609, CPF: 038.229.869-54
Mateus Miguel Ferreira de Oliveira – vice-presidente	Rua Padre Parise, N484, bairro praça – Tijucas - SC	SSP/SC RG: 6.884.511, CPF: 103.298.779-09

Tijucas, 28 de Outubro de 2019

LEANDRO R. S RIBEIRO

Leandro Rodrigo dos Santos Ribeiro - presidente



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, que a Entidade Associação fênix de artes marciais itapemense:

- não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos;
- não se submete, tal qual seus Dirigentes, às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014 e suas alterações;
- está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
- não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- não tem como dirigente membro do Poder ou do Ministério Público, ou Dirigente da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
- não teve as contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos, que não tenham sido sanadas e/ou quitados os débitos, reconsiderada ou revista a decisão de rejeição, ou ainda a referida decisão esteja pendente de recurso com efeito suspensivo;
- não se encontra submetida aos efeitos de:
 - i) sanções de suspensão de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a administração pública;
 - ii) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
 - iii) suspensão temporária da participação em chamamento público;
 - iv) impedimento de celebrar parceria ou contrato com a Administração Pública Municipal e
 - v) declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
- não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos; e
- não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de Junho de 1992.

Tijucas, 28 de outubro de 2019

LEANDRO R.S RIBEIRO

Leandro Rodrigo Ribeiro dos Santos



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA,
CONCORDÂNCIA E VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

Declaro que a (identificação da OSC), sob as penas da lei, se responsabiliza pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção, que está ciente, concorda e atende a todas as disposições, condições e requisitos previstos no Edital de Chamamento Público nº 003/2019 e anexos, na Lei Federal nº 13.019/2014 e sendo que:

- é regida por estatuto social nos termos do art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014 e da Lei Federal 8.742/1993 e alterada pela Lei 12.435/2011;
- possui tempo mínimo de existência de 01 (um) ano, com cadastro ativo no CNPJ nos termos da alínea “a” do inciso V do art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014, na data de apresentação da Proposta de Plano de Trabalho;
- possui (meses/anos) de experiência prévia, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, nos termos da alínea “b” do inciso V do art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014;
- possui instalações e outras condições materiais, inclusive quanto à salubridade e segurança, quando necessárias para realização do objeto e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento da atividade ou projeto, nos termos alínea “c” do inciso V do art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014, ou previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria.

A proposta de Plano de Trabalho apresentada contempla despesas com pagamento de pessoal, e anexo à proposta constam os documentos comprobatórios.

Tijucas, de de 2019.

LEANDRO R.S RIBEIRO

Nome e Assinatura do Presidente da Osc



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

Leandro Rodrigo dos Santos Ribeiro, 098.630.999-02, 7.113.454 Presidente e Leni fátima de Andrade, 038.229.869-54, 7.638.609 Tesoureiro, na qualidade de Representantes Legais da OSC proponente, DECLARO para os devidos fins, sob as penas da Lei, que a OSC Associação Fênix de artes marciais Itapemense apresentou as prestações de contas de valores repassados e recebidos em exercícios anteriores pela Administração Pública Municipal direta e indireta, que, posteriormente foram devidamente aprovadas, não havendo nenhum apontamento ou parecer contrário a regularidade fiscal ou tão pouco, valor a ressarcir.

LEANDRO R.S RIBEIRO

Leandro Rodrigo dos Santos Ribeiro – presidente

Leni Fátima de Andrade

Leni Fátima de Andrade - tesoureira



ANEXO VI

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em nome da Entidade Associação Fênix de artes marciais Itapemense, sob as penas da lei, que:

- nenhum dos dirigentes é membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, sendo considerados: i) membros do Poder Executivo: o Chefe do Poder Executivo (Prefeito), Vice Prefeito e Secretários Municipais; ii) membros do Poder Legislativo: Vereadores; iii) membros do Ministério Público (Procuradores e Promotores).
- não incorre nas situações de vedações, previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso VII do art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Tijucas, 28 de Outubro de 2019.

LEANDRO R. S. RIBEIRO

Leandro Rodrigo dos Santos Ribeiro- presidente

JUNIVILLE

Universidade da Região de Joinville

O Rector da Universidade da Região de Joinville, no uso de suas atribuições e tendo em vista o conselho de seu curso de **EDUCAÇÃO FÍSICA** em 11 de novembro de 2003, confere o título de **LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**.

REGISTRO DE DIPLOMAS

Decreto de Acreditação nº 2/D 3.149.807
inscrito a DQ de número de 1975
art. 1º de Decreto Estadual
e autoriza-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

funcionabilidade brasileira

Joinville, 15 de agosto de 2003

Dir. Geral da Escola

Diplomado

Reitor

CURSO: EDUCAÇÃO FÍSICA

Licenciatura Plena

Reconhecido pelo Decreto Federal nº 75.600 de 11/04/75, publicado no Diário Oficial da União de 14/04/1975.

Assinatura no Anverso:

Paulo Ivó KoehntoppReitor

Ilanil Coelho Pró-Reitora de Ensino

UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE

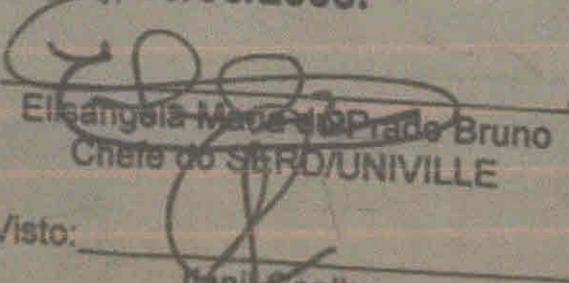
Pró-Reitoria de Ensino

Setor de Registro e Expedição de Diplomas

DIPLOMA registrado sob nº **874**

livro **02** folhas **270** em **16/08/2005,**

Processo nº **874/2005**, nos termos do Art. 48
§ 1º da Lei nº 9.394 de 20/12/1996 - Lei
de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
Joinville (SC), **16/08/2005.**


Eliângela Maria do Prado Bruno
Chefe do SERD/UNIVILLE

Visto: _____

Ilanil Coelho

Pró-Reitora de Ensino

Delegação do Reitor Port nº 07 / 98 /GR.



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TAEKWONDO



3

DAN

3
DAN
단
단
단

PROMOVIDO A FAIXA PRETA DE TAEKWONDO DE ACORDO COM O REGULAMENTO
OFICIAL DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TAEKWONDO

Neydsquei Bertemes

N. REGISTRO "13-21"

CIDADE - Florianópolis / SC

DATA - 02/12/2018


Allan Fabio Siqueira
Presidente





061801

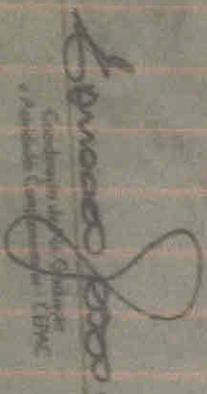
Certificado

A Universidade Gama Filho, de acordo com o Regulamento Geral, certifica que

NEYDSQUEI BERTEMES

Filiação, Pedro Bertemes e Devalina Osvaldina Bertemes, naturalidade TUIUCAS, concluiu o Curso de Pós-Graduação em Exercício Físico Aplicado à Reabilitação Cardíaca e A Grupo Especial, com um total de 360 horas, realizado no período de 01 de abril de 2006 a 20 de setembro de 2007, nos termos da Resolução CES 01/01 de 03 de abril de 2001, do Conselho Nacional de Educação.

Campus Gonzaga da Gama Filho, 07 de fevereiro de 2019


Presidente do Conselho de Administração
da Universidade Gama Filho - UGF


CONCLUIU


REGISTRO



081801

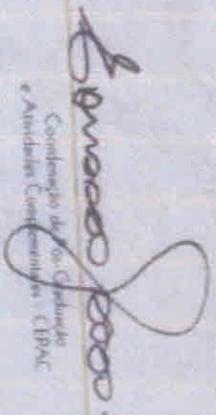
Certificado

A Universidade Gama Filho, de acordo com o Regimento Geral, certifica que

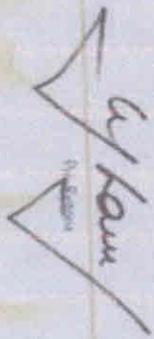
NEYDSQUEI BERTEMES

Filiação, Pedro Bertermes e Devairna Osbaldina Bertermes, naturalidade TIJUCAS, concluiu o Curso de Pós-Graduação em Exercício Físico Aplicado à Reabilitação Cardíaca e A Grupos Especiais, com um total de 360 horas, realizado no período de 01 de abril de 2006 à 23 de setembro de 2007, nos termos da Resolução CES 01/01 de 03 de abril de 2001, do Conselho Nacional de Educação.

Campus Gorzaga da Gama Filho, 07 de fevereiro de 2009


Presidente do Conselho de Direção
e Administradores - CPAC


CONCLUINT


Neydsquei

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



O Reitor da Universidade Regional de Blumenau, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de **PSICOLOGIA** em 01 de março de 2013, confere o título de **PSICÓLOGA** a

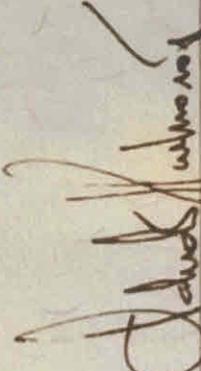
MAYARA MONTIBELER

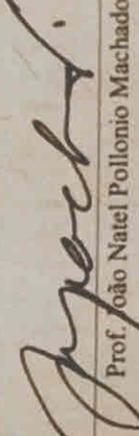
Carteira de Identidade 4811116-3/SC
Nascida em 16 de fevereiro de 1987

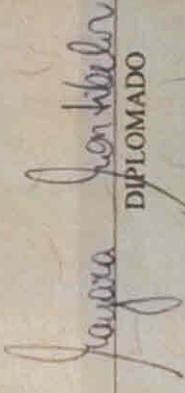
Natural de Santa Catarina - Nacionalidade Brasileira

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Blumenau, 01 de março de 2013.


Prof. Cláudio Laurentino Guimarães
Diretor do Centro


Prof. João Natal Pollonio Machado
Reitor


MAYARA MONTIBELER
DIPLOMADO

Contatar

mmontibeler@gmail.com

www.linkedin.com/in/mayara-
montibeler-gottardo-a8567057
(LinkedIn)

Principais competências

English

Portuguese

Microsoft Word

Languages

Inglês (Full Professional)

Espanhol (Elementary)

Mayara Montibeler Gottardo

Empreendedora na área de Educação

Blumenau, Santa Catarina, Brasil

Resumo

Apaixonada por pessoas, pela sua diversidade e pela complexidade que cada um apresenta. A busca pela compreensão do ser humano me levou para a Psicologia, e encontrei ainda mais indagações. No coaching encontrei ferramentas para facilitar o caminho das pessoas rumo ao objetivo a ser realizado, e nas minhas experiências de vida e carreira encontro novos caminhos para este futuro que ainda não aconteceu. Eu adoro descobrir fazendo, mas também busco fundamentação teórica. Levo muito de mim para os trabalhos que realizo! Sou MULHER, mãe, esposa, filha, irmã mais velha e amiga... Acredito que a felicidade está nas escolhas conscientes, e minha missão pessoal é "escrever" um mundo melhor!!!

Experiência

SESI - Serviço Social da Indústria

Consultor de Educação Corporativa

junho de 2015 - dezembro de 2018 (3 anos 7 meses)

Blumenau e Região, Brasil

Atuei com a Educação Corporativa do SESI desenvolvendo soluções de aprendizagem de forma prática e dinâmica. Minha atuação perpassa diferentes etapas, entre elas o atendimento consultivo - de escuta ativa, fazendo o desenho da solução e colocando em prática o desenvolvimento necessário.

SESI Serviço Social da Indústria SC

Consultor de Desenvolvimento Organizacional

novembro de 2013 - maio de 2015 (1 ano 7 meses)

Blumenau e Região, Brasil

Desde Janeiro de 2015, atuo como consultora em Desenvolvimento Organizacional com foco em temas de Clima Organizacional e com o Programa de Desenvolvimento de Lideranças.

Atuei com o Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência. Responsável por prestar assessoria à empresas, oferecendo suporte às equipes de RH

nas ações de inclusão de públicos, com capacitações, acompanhamento em entrevistas e acompanhamento dos colaboradores com deficiência.

Karsten S.A.

Assistente de Gestão de Pessoas

fevereiro de 2013 - novembro de 2013 (10 meses)

Responsável pelos processos de Recrutamento e Seleção interno e externo de vagas operacionais e estágios. Realizava entrevistas de desligamento; participava de processos de contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados pelo INSS. Desenvolvia atividades de divulgação de vagas, triagem de candidatos, e integração de novos colaboradores, auxiliava no desenvolvimento e participação das ações sociais realizadas pela empresa, entre outras atividades voltadas ao setor de Gestão de Pessoas da empresa.

Senior Sistemas

Estágio Profissionalizante Obrigatório

agosto de 2012 - dezembro de 2012 (5 meses)

Estágio Obrigatório Profissionalizante – Sob supervisão de professor orientador – 20h semanais.

Atividades realizadas na célula de Recrutamento & Seleção da empresa, desenvolvendo atividades de divulgação de vagas, triagem de candidatos, entrevista para levantamento de perfil técnico, elaboração e coordenação de dinâmica de grupo.

Programa de Apoio ao Esporte de Alto Rendimento

Bolsista de Extensão

março de 2010 - dezembro de 2012 (2 anos 10 meses)

Extensionista voluntária atuando diretamente com a modalidade Voleibol, categoria infante e infantil, trabalhando com a equipe fatores motivacionais, desenvolvimento de coesão grupal e atendimentos clínicos individuais. Desde fevereiro de 2012, como bolsista, atuando com a modalidade Handebol com a equipe cadete, buscando desenvolver motivação e comprometimento, estipulando metas e deveres com a equipe para busca de resultados em competições.

Hospital Santa Isabel

Estágio Profissionalizante Obrigatório

março de 2012 - julho de 2012 (5 meses)

Sob supervisão de professor orientador – 20h semanais.

Estágio voltado à gestão em saúde. Acolhimento de pacientes atendidos pela equipe de neurologia, aplicação do protocolo de acompanhamento psicológico no serviço de Psicologia do Sistema Único de Saúde (SUS) para fins de melhoria de eficiência do serviço de saúde à pacientes do SUS pós-internação hospitalar.

Particular

Professor de Inglês

fevereiro de 2008 - agosto de 2011 (3 anos 7 meses)

Arox Núcleo de Inglês/ Particular

A partir de conhecimentos obtidos da língua inglesa, falada e escrita, desenvolvia o planejamento de aulas dinâmicas e diferenciadas, promovendo o ensinamento da língua inglesa com ânimo e entusiasmo, aulas à estudantes de níveis básicos ao avançado.

PET SAÚDE DA FAMÍLIA

Pesquisadora

março de 2010 - julho de 2011 (1 ano 5 meses)

Como bolsista, realizei pesquisa e atividades relacionadas à melhoria de qualidade de vida dos usuários da rede de saúde pública, numa equipe multiprofissional de saúde no qual envolve atividade física e mudança de comportamento orientado por professor. Dentro do Programa de desenvolvimento de estilos saudáveis de vida e aprimoramento de aptidão física entre usuários das unidades PET/saúde de Blumenau/SC, parceria entre Ministério da Saúde e FURB.

Formação acadêmica

Universidade Católica Dom Bosco

Pós Graduação, Liderança e Coaching

Universidade Regional de Blumenau

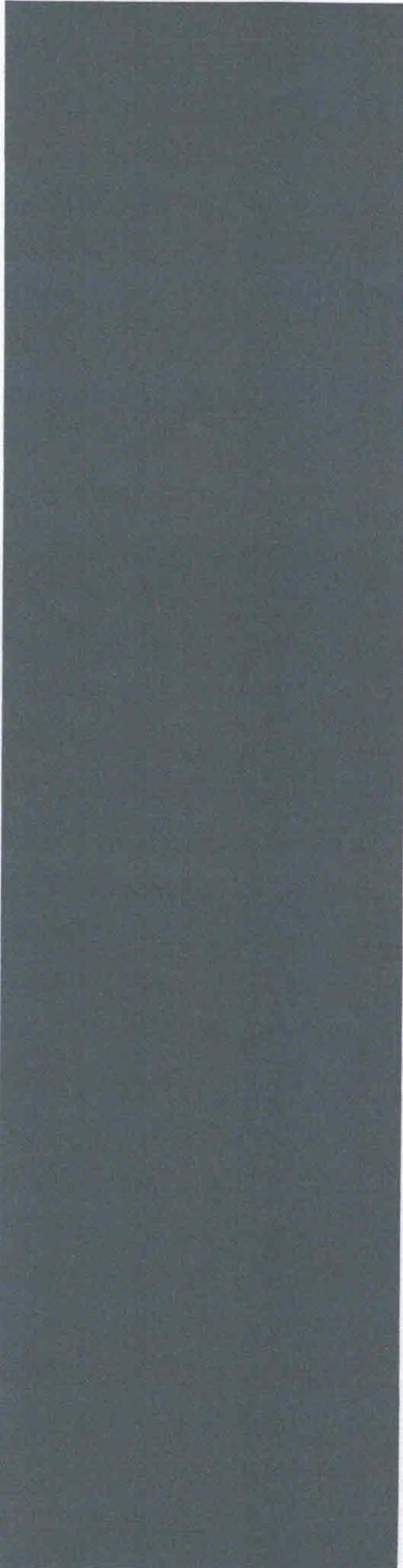
Bacharel, Psicologia · (2007 - 2012)

Sociedade Brasileira de Coaching

Personal e Professional Coaching

Sociedade Brasileira de Coaching

Executive Coaching



Fellipelli

M.B.T.I. - Myers Briggs Type Indicator®



CBHO

Confederação do Brasil de Hapkido



Nome: Emanoely da Costa
 Data de nascimento: 29/12/1997
 Data de Registro: 20/04/2016
 Graduação: 2° Dan
 N° CBHO: 224-01

Realizou exame de faixa e foi aprovado para a **Faixa Preta 2° DAN** de acordo com o regulamento da Confederação do Brasil de Hapkido . Porto Alegre - RS - Brasil, 20 de abril de 2016.



Grão Mestre Itagiba Vitorio - 8° Dan

Presidente C.B.H.O



CBHO

Confederação do Brasil de Hapkido



Nome: Marco Antonio da costa
Data de nascimento: 05/06/2002
Data de Registro: 19/12/2017
Graduação: 2° Dan
N° CBHO: 232-01

Realizou exame de faixa e foi aprovado para a **Faixa Preta 2° DAN** de acordo com o regulamento da Confederação do Brasil de Hapkido . Porto Alegre - RS - Brasil, 19 de dezembro de 2017.



Grão Mestre Itagiba Vitorio - 8° Dan

Presidente C.B.H.O



CBHO

Confederação do

CNPJ: 11



Nome: Antoni
Data de nasci
Data de Regis
Graduação: 7
Nº CBHO: 704

*Realizou exame de faixa e foi a
de acordo com o regulamen
Hapkido. Tijucas - SC - Brasil*



Grão Mestre
Pres

H.O.

Brasil de Hapkido

217/0001-03

Airanda da Costa

ento: 22/12/1972

: 14/09/2019

an



*graduado para a Faixa Preta 7º DAN
da Confederação do Brasil de
14 de Setembro de 2019.*



Vitorio - 8º Dan

te C.B.H.O

